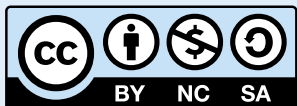


Modernização da Gestão

E-governança nos Municípios brasileiros



2015 Confederação Nacional de Municípios – CNM.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons: Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A reprodução não autorizada para fins comerciais constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

As publicações da Confederação Nacional de Municípios – CNM podem ser acessadas, na íntegra, na biblioteca *online* do Portal CNM: www.cnm.org.br.

Autoria

Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Presidente da CNM

Paulo Ziulkoski

Diretor-Executivo

Gustavo Cezário

Colaboradores

Helvisney Cardoso

Leonardo Moreira Vallejo

Maiara Siqueira de Souza

Prof. Ricardo Caldas

Ronaldo Antoni

Supervisão Técnica

Área de Tecnologia da Informação e Projetos

Apoio

Maiara Siqueira de Souza

Revisão de Texto

Keila Mariana de A. O. Pacheco

Projeto Gráfico e Diagramação

Themaz Comunicação

Ficha catalográfica:

Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Modernização da Gestão: E-governança nos Municípios brasileiros – Brasília: CNM, 2015.

68 páginas.

1. Governança eletrônica. 2. Tecnologia da Informação. 3. Gestão Pública Municipal. 4. Modernização. I. Título.



Carta do presidente

A CNM tem, ao longo do ano, se dedicado, além do acompanhamento político do Congresso e do governo federal, às iniciativas voltadas para a Modernização da Gestão Municipal.

Exemplos de ações são o Projeto Urbem – na área de tecnologias; o Projeto com o Sebrae para a melhoria do Ambiente de Negócios, no âmbito municipal; orientações em diversos temas dentro da realidade municipal, como o auxílio no cálculo de contrapartidas aos projetos de origem federal.

Em tempos de grave crise com o que assola o país atualmente, mas principalmente os Municípios, é um dever da CNM fortalecer o debate sobre a modernização da Gestão.

É nesse sentido que a CNM apoiou a publicação desta cartilha, que será distribuída gratuitamente aos gestores municipais para que estes conheçam iniciativas levadas a cabo em outros Municípios brasileiros que obtiveram êxito.

Paulo Ziulkoski

Presidente da CNM



Sumário

1. Introdução.....	5
2. Informação, legislação e transparência: as obrigações do município.....	8
3. Inclusão Digital e Governança Eletrônica: Uma nova forma de Gestão Pública	14
4. As prefeituras e a e-Governança: Um panorama da modernização municipal.....	26
5. Modernização da Gestão Municipal: Projetos e Experiências	43
6. Experiências Municipais Brasileiras na Modernização da Gestão	53
7. Conclusão.....	65

1. Introdução

A evolução das tecnologias de informação e comunicação (TICs), bem como as febres das mídias sociais, tem democratizado cada vez mais o acesso à informação. O número de pessoas com acesso à internet vem aumentando exponencialmente em todo o mundo. Além dos tradicionais computadores de mesa e dos *notebooks*, a utilização de telefones celulares com acesso à internet está acelerando, cada vez mais, a comunicação entre os cidadãos. Na esteira desta modernização, governos de todo o mundo vêm pensando em soluções que aproximem os governantes do povo e contribuam, sobretudo, para a formação de uma sociedade cada vez mais transparente e democrática.

No Brasil, essa democratização do acesso também está em voga. Dados do Comitê Gestor de Internet no Brasil (2013) revelam que cerca de 49% dos domicílios brasileiros possuíam computador, enquanto 43% detinham acesso à internet; em números absolutos, o acesso englobou 27,2 milhões de brasileiros. Quando se discute acesso à internet pelo celular, o Brasil registrou 52,5 milhões de usuários com 10 anos de idade ou mais, o que corresponde a 31% dos brasileiros nesta faixa etária. O processo de democratização do acesso à internet, além de estar revolucionando a forma como as pessoas se comunicam, também está fomentando novos conceitos e soluções para a governança global.

Na esteira dessa tendência, o conceito de governança eletrônica (ou e-governança) tem se tornado um modelo de política pública cada vez mais eficaz no fortalecimento da relação entre sociedade civil e Estado. Além de melhorar os serviços prestados à sociedade, a aplicação das TICs à administração pública fortalece a modernização da gestão

municipal, favorecendo a transparência e a participação democrática nas ações governamentais.

Diante da promulgação da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.257, de 2011 – LAI) e da Lei da Transparência (Lei Complementar 131, de 2009 – LC 131), muitas prefeituras têm buscado se engajar nesse novo modelo de prestação de contas e de participação popular. Em grande parte das prefeituras, há um esforço considerável para que isso se concretize. No entanto, melhorar os processos da administração, deixando-os mais acessíveis e transparentes, não é uma tarefa simples. A falta de recursos, o reduzido nível de desenvolvimento da região e a fragilidade de capacidades locais são entraves para a inclusão do Município nesse tipo de política modernizadora.

Nesse sentido, ainda que no âmbito municipal as dificuldades para a implementação dessas medidas sejam inúmeras, há relevantes casos de sucesso que devem inspirar outros Municípios. Conhecer a realidade municipal e as demandas da população é um bom começo para alcançar a modernização; contudo, a elaboração de um plano estratégico para a implementação dessa modernização é, sem dúvida, imprescindível para o sucesso das políticas de e-governança.

Sabendo que a inclusão digital está diretamente relacionada à redução da pobreza e à valorização da dignidade humana, os desafios apresentados para a modernização da gestão municipal não são irrelevantes. As transformações podem começar dentro das prefeituras, adotando medidas cada vez mais proativas em direção a um governo eletrônico, cada dia mais moderno e inclusivo.

O apoio de setores privados e de organizações da sociedade civil é importantíssimo para firmar um pacto pela governança eletrônica, visando a combater a corrupção e garantir a prestação de melhores ser-

viços à sociedade. Nesse sentido, é preciso dar prioridade a este tema dentro da agenda política no nosso país, sobretudo no âmbito municipal.

Além dessa introdução, a publicação apresenta outras seis seções. A seção 2 traz informações acerca da legislação vigente, bem como as obrigações dos Municípios para o cumprimento dos diplomas legais. A seção 3 aborda os novos conceitos de modernização da gestão municipal e temas ligados ao crescimento do acesso à internet no Brasil e no mundo. A seção 4 apresenta o panorama da modernização da gestão municipal no Brasil. Projetos e experiências para a modernização são elencados na seção 5. Na seção 6, são apresentadas experiências e casos concretos de modernização da gestão nos Municípios brasileiros. A última seção traz as conclusões acerca do tema.



2. Informação, legislação e transparência: as obrigações do Município

Com o avanço da modernização das TICs, o fluxo de informações está cada dia mais intenso. Os mecanismos de acesso à informação têm sido influenciados, em larga medida, por esta modernização, denotando a importância que a tecnologia e a informação têm nesta nova forma de gestão governamental no mundo de hoje. Levando em conta o enorme crescimento de usuários da internet no Brasil, assim como seu acesso a *notebooks*, *tablets* e *smartphones*, percebe-se que o investimento em tecnologia por parte do poder público não acompanhou esse crescimento na mesma proporção. Tal deficiência requer uma solução eficaz para que os Municípios e suas prefeituras sejam capazes de se inserirem nesse processo de modernização, favorecendo a transparência e a divulgação de informações, assim como de cumprir com os diplomas legais sobre o tema.

O direito de acesso a informações públicas está previsto na Constituição de 1988 (art. 5º, inc. XXXIII), no entanto, não havia mecanismos institucionais para garanti-lo de forma eficiente e concreta, mesmo sendo o livre acesso dos cidadãos aos atos do governo um dos princípios básicos da Carta Magna. Nesse sentido, a evolução das TICs tem ajudado a administração pública a cumprir com as exigências desse acesso. Porém, no Brasil, foi só no final da década de 2000 que houve um significativo avanço legal nesta temática.

Tanto a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.257, de 2011 – LAI) quanto a Lei da Transparência (Lei Complementar 131, de 2009 – LC 131) são marcos que regulamentam, mais detalhadamente, as exigências sobre o tema, pretendendo informar o cidadão acerca de seus direitos essenciais – saúde, transporte, educação etc. –, além de outras informações que englobam o princípio da publicidade e que devem, obrigatoriamente, serem prestadas e apresentadas à sociedade.

2.1 Objetivos da legislação

O objetivo da legislação é transformar um velho hábito de obscurantismo nas contas do governo em uma nova cultura de acesso a informações, na qual o cidadão seja capaz de requerer dados, fiscalizar gastos e, dessa forma, ter uma ação mais participativa na administração pública. Se a Lei da Transparência (LC 131/2009) inovou, determinando que estejam disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos Entes da Federação, a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.257/2011) trouxe outras obrigações detalhadas. Para tanto, as prefeituras devem saber quais são as informações que os Municípios¹ são obrigados a disponibilizar proativamente em seus *sites*, segundo a Lei da Transparência.

1. Estrutura organizacional e competências dos órgãos, além dos endereços e telefones de suas unidades e horários de atendimento ao público.

¹ Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos nos arts. 48-A e 73-B da Lei Complementar n101, de 4 de maio de 2000.

2. Programas, projetos, ações, obras e atividades, indicando a unidade responsável, principais metas e resultados e indicadores (se existirem).
3. Repasses ou transferências de recursos financeiros.
4. Execução orçamentária e financeira detalhada.
5. Procedimentos licitatórios, com os contratos celebrados e notas de empenho emitidas.
6. Remuneração recebida por servidores e empregados públicos de maneira individualizada;
7. Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.
8. Contato da autoridade de monitoramento da LAI na instituição e informações sobre o Serviço de Informações ao Cidadão.
9. Informações classificadas e desclassificadas, nos termos do art. 45, I e II, do Decreto 7.724/2012.

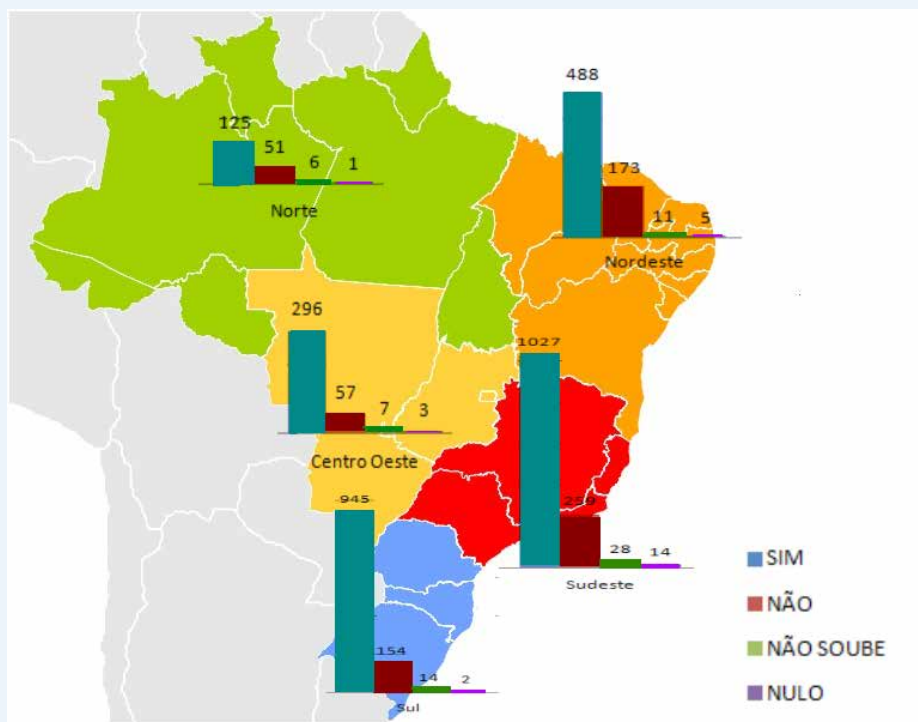
2.2 O Princípio da Publicidade Máxima

A lei institui para os Municípios o princípio da publicidade máxima, estabelecendo a publicidade como regra; e o sigilo como exceção. Dessa maneira, para garantir o exercício pleno do direito dos cidadãos previsto na CF/1988, na LC 131/2009 e na LAI, as exceções devem ser definidas de forma clara e de acordo com critérios definidos em lei, respeitando e assegurando que as informações que possam comprometer o interesse público sejam devidamente ponderadas.

Mesmo estando as duas leis em vigor, e o prazo para adequação dos Municípios já ter se excedido, ainda existem – em todas as regiões do país – muitos Municípios que não se adequaram aos diplomas legais

previstos nas leis supracitadas. De acordo com CNM (2014),² de um universo de 3.666 Municípios, mais de 500 ainda não implementaram a LAI e mais de 800 não implementaram a LC 131/2009, até novembro de 2014. Logo, por conta das inúmeras dificuldades de modernização da gestão municipal, muitas prefeituras ainda não estão em conformidade com a lei. Essa inconformidade, muitas vezes, não vem da falta de vontade política, mas sim das limitações estruturais, políticas e administrativas que cada Município enfrenta nessa área.

Figura 1 – Municípios que já implementaram a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011)



² CNM. *Acesso à informação pública no Brasil*. Brasília: CNM; Relatório sobre a implementação da Lei 12.527 (2011) e da Lei Complementar 131 (2009), 2014.

	Sim	Não	Não soube	Nulo	Total
Centro Oeste	296	57	7	3	363
Nordeste	488	173	11	5	677
Norte	125	51	6	1	183
Sudeste	1027	259	28	14	1328
Sul	945	154	14	2	1115

Fonte: CNM (2014).

Mesmo com as dificuldades estruturais presentes no dia a dia da prefeitura, os agentes públicos devem estar atentos ao cumprimento de suas obrigações, assegurando o acesso às informações mediante a criação de serviço ao cidadão, seja nos órgãos e entidades do poder público – em local com condições apropriadas –, seja nos chamados Serviços de Atendimento ao Cidadão (SAC). Este serviço deverá atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; inclusive no que diz respeito à tramitação de documentos nos seus respectivos Municípios. Além disso, estão previstas realizações de audiências ou consultas públicas, bem como o incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.

2.3 Conduta Ilícita

É importante ressaltar que qualquer objeção ou não cumprimento das exigências legais pode ser considerada uma conduta ilícita e pode ensejar responsabilidade do agente público. Veja quais são as ações que podem motivar a infração:

- recusar, retardar ou fornecer intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa a informação requerida pelo interessado;
- utilizar, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar informação que se encontre sob a guarda do agente público,
- agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
- divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
- impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
- destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Portanto, inovações que integrem as TICs às novas formas de governança, ajudando as prefeituras a cumprirem a lei vigente, se fazem imprescindíveis na atual conjuntura. Mesmo levando em conta os desafios que se apresentam nesta esfera, os Municípios devem estar cada vez mais integrados com as novas tecnologias, mais comprometidos com o acesso à informação e, sobretudo, mais inspirados por esta nova forma transparente de governar.

3. Inclusão Digital e Governança Eletrônica: Uma nova forma de Gestão Pública

Seguindo a tendência mundial de acesso à informação, as leis promulgadas exigem que órgãos do governo federal, estadual e municipal exerçam uma nova forma de governança baseada na transparência e na divulgação de informações aos cidadãos. Entre as novas formas de governança que incluem a transparência, está o chamado *open government*, ou, em português, o governo aberto. Protegido por garantias de liberdade de expressão que integram os principais tratados e organizações internacionais de direitos humanos, este conceito de governo aberto, inclusivo, transparente e participativo depende não só do interesse dos cidadãos em buscar por tais informações, mas também de mecanismos que possibilitem tais consultas.

Para que se tenha uma noção do crescimento de governos abertos no mundo, em junho de 2013, noventa e cinco países haviam adotado leis do tipo LAI, enquanto, em 1990, apenas treze países eram adeptos a tal tipo de legislação (CNM, 2014). Como causa para essa adesão, está, sem dúvida, o crescimento do acesso à internet pelos cidadãos comuns, a denominada inclusão digital.

Nesse sentido, a inclusão digital está tornando o mundo cada vez mais globalizado. Na esteira dessa globalização e do amplo acesso às informações, as cidades se destacam como focos de atração econômica, de difusão do conhecimento e cultura e de capacitação especializa-

da. Prova disso é que em 2008, pela primeira vez na história, a metade da população mundial vivia em áreas urbanas, sendo que a previsão é que até 2050 a porcentagem suba para 70%.³ As cidades concentram a maior parte da riqueza econômica e quase o total de setores estratégicos – como o financeiro. Por isso, o foco das cidades deve estar centrado na geração de um novo tecido social e econômico, baseado na criatividade, na inovação e na utilização de novas tecnologias.

3.1 A posição da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e as Cidades Inteligentes

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) considera necessário trabalhar para que seja atingida a excelência competitiva dos governos locais mediante a gestão do conhecimento e a inovação dos Municípios. Dessa forma, tais valores, aliados à integração, à transparência, à participação social e à sustentabilidade, são a base para estruturar cidades realmente competitivas em vários âmbitos, construindo as chamadas *cidades inteligentes*.

Cidade Inteligente (*Smart City*), tradicionalmente, é definida como aquela cidade que usa as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para fazer que tanto sua infraestrutura crítica como seus componentes e serviços públicos oferecidos sejam mais interativos e eficientes ao mesmo tempo que a população de seu território possa ser mais consciente sobre eles e sua utilização. Em uma definição mais ampla, uma cidade pode se considerar “inteli-

3 FUNDACIÓN TELEFÓNICA. Estudio Smart Cities: un primer paso hacia la internet de las cosas. Madrid: 2011, p. 3. Disponível em: <<http://www.smartcities.es/>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

gente” quando os investimentos em capital humano e social, assim como em infraestrutura de comunicação fomentam ativamente um desenvolvimento econômico sustentável e uma elevada qualidade de vida com uma sábia gestão dos recursos naturais por meio de um governo participativo.⁴

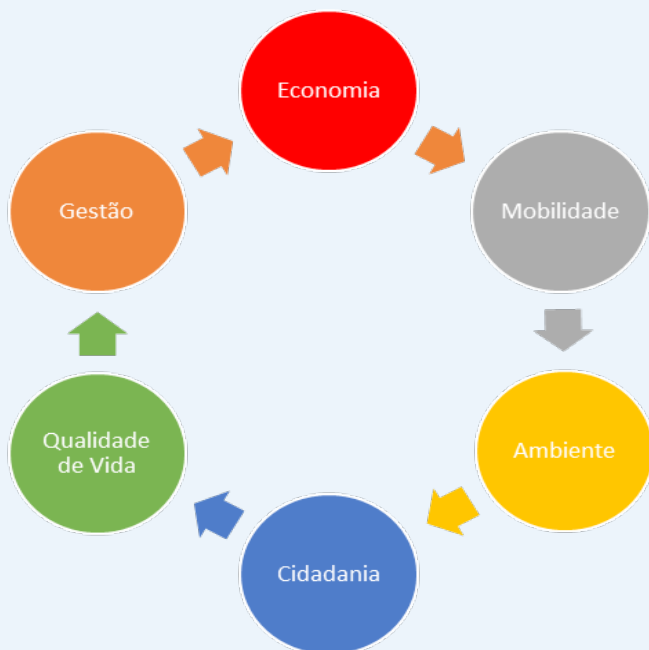
Cidades inteligentes são frutos da junção entre o rápido desenvolvimento de novas tecnologias e a inovação nos processos da administração pública. Essas cidades utilizam novas tecnologias para tornar seus territórios mais sustentáveis, funcionais, competitivos e modernos; tudo isso mediante o uso de novas tecnologias, inovando e gerenciando o conhecimento. Ao longo dos últimos anos, cidades em todo o mundo têm trabalhado para estar um passo à frente nos processos de modernização da gestão, buscando não só melhorar seu nível de competitividade interna, mas também sua competitividade em relação a outras cidades.

Segundo o *Smart Cities Study*: estudo internacional sobre a situação das TICs, da inovação e do conhecimento nas cidades, desenvolvido pela Comissão de Cidades Digitais e do Conhecimento da Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU)⁵, o modelo de uma cidade inteligente é aquele em que se pode identificar a presença e a convergência de seis eixos principais:⁶

4 FUNDACIÓN TELEFÓNICA. Estudio Smart Cities: un primer paso hacia la internet de las cosas. Madrid: 2011, p. 21. Disponível em: <<http://www.smartcities.es/>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

5 Comisión de Ciudades Digitales y del Conocimiento de CGLU. Smart Cities Study: Estudio internacional sobre la situación de las TIC, la innovación y el Conocimiento en las ciudades. Bilbao: 2012. 2015. Disponível em: <<http://www.uclg.org/es/media/noticias/nuevo-estudio-de-smart-cities-sobre-la-situaci%C3%B3n-de-las-tic-innovaci%C3%B3n-y-conocimiento>>. Acesso em: 27 ago.

6 R. GIFFINGER; C. FERTNER; H. KRAMAR; R. KALASEK; N. PICHLER-MILANOVIC; E. MEIJERS. Smart Cities – Ranking of European Medium-Sized Cities, Research Report. Vienna: Vienna University of Technology, 2007.



Por meio desse modelo, uma cidade pode definir-se como inteligente quando mostra um desempenho positivo nos seis eixos citados havendo a combinação “inteligente” de dotações (comunicação, infraestrutura, desenvolvimento econômico) e atividades relacionadas à cidadania consciente e independente (participação e educação) que utilizam uma gestão municipal racional e moderna por meio de um governo participativo.

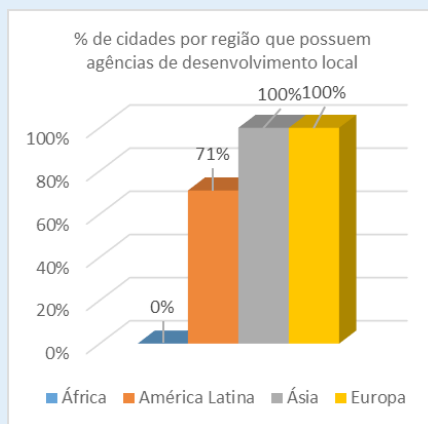
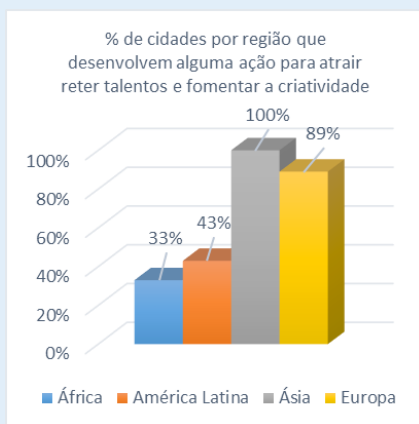
3.2 A situação atual das Cidades Inteligentes

O estudo citado anteriormente apresenta uma visão geral sobre a situação atual das cidades nos diferentes continentes do mundo. Para a realização da análise, foram coletados dados de 28 cidades por meio

de mais de 70 indicadores diferentes que permitiram a identificação de elementos em cada um dos eixos para a composição de um panorama geral da situação das cidades inteligentes e da utilização de TICs no mundo. A seguir, será apresentado um breve resumo desse panorama com foco nos seus seis eixos e principais indicadores.

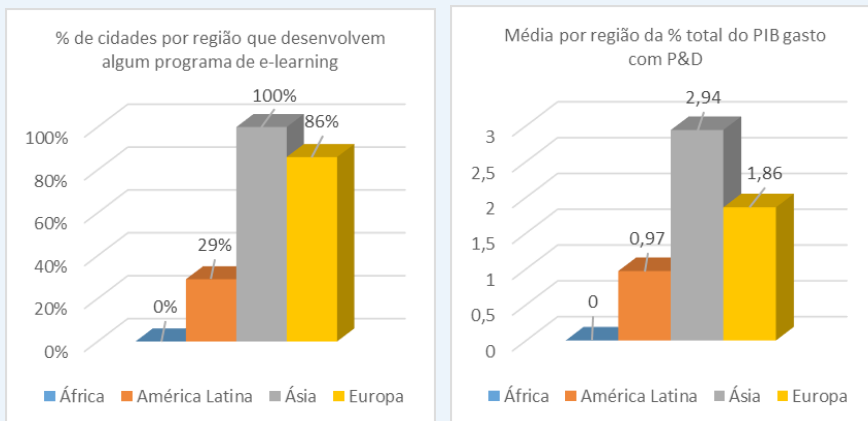
a) Economia (*Smart Economy*)

O primeiro eixo, economia inteligente (*smart economy*), faz referência à uma cidade com uma indústria “inteligente”, particularmente cidades com indústrias com foco nas TICs, assim como outras indústrias que envolvem as TICs em seus processos de produção. Além disso, a economia inteligente inclui fatores relacionados à competitividade econômica de um território, como: penetração do uso das TICs nas empresas, agências de desenvolvimento local, retenção e atração de talentos e fomento da criatividade, apoio à iniciativa empreendedora, desenvolvimento de espaços empresariais, internacionalização das cidades, entre outros.



b) Cidadania (*Smart People*)

O eixo diferenciador entre uma cidade informatizada e uma cidade inteligente é a presença da cidadania inteligente (*Smart People*). Os habitantes são capacitados tanto por meio dos seus graus de qualificação e/ou educação como também pela qualidade de sua interação social. A cidadania inteligente inclui fatores como: educação e formação, capital humano, *e-learning*, colaboração entre empresas e centros de desenvolvimento, investigação e pesquisa.



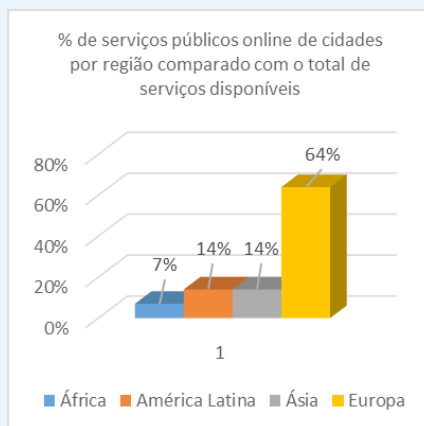
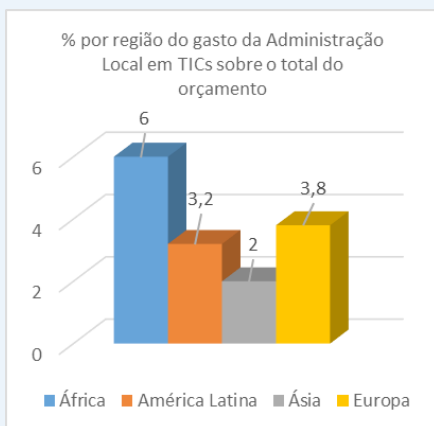
c) Gestão (*Smart Governance*)

A gestão inteligente (*smart governance*) compreende os aspectos da participação política e ativa, serviços para os cidadãos, assim como o funcionamento inteligente da administração. Com frequência, também se refere à utilização de novos canais de comunicação, como por exemplo a administração eletrônica. As novas tecnologias permitem o estabelecimento de uma nova forma de relação entre a administração local e os cidadãos. Em particular, o estabelecimento de serviços públicos *on-li-*

ne, o aproveitamento das novas tecnologias para melhorar a participação dos cidadãos nas decisões públicas e a modernização da gestão municipal por meio das TICs. A gestão inteligente inclui fatores como: gastos da administração pública municipal, páginas *web*, promoção da e-Administração, e-Democracia e e-Governo, serviços públicos *on-line* e governo transparente. Conceitos importantes na gestão inteligente:

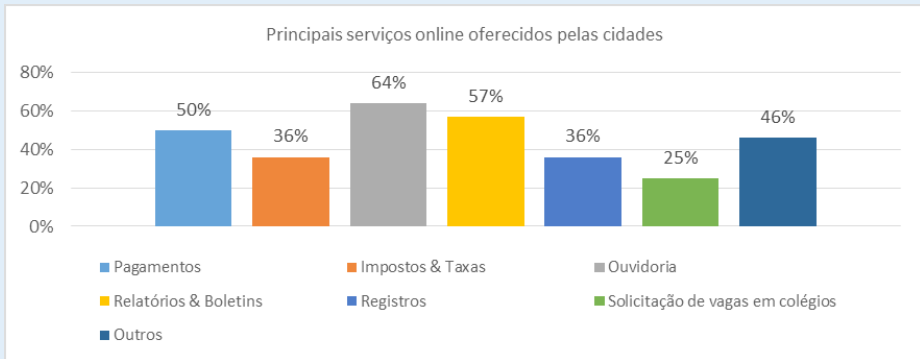
- **e-Administração:** em geral, pode-se considerar o governo eletrônico como um conceito que está formado pela dimensão da melhora da gestão pública e da prestação de serviços públicos como o uso das TICs;
- **e-Democracia:** a dimensão de melhoras dos processos de consulta e tomada de decisões com o uso das TICs;
- **e-Governo:** dimensão da melhora dos processos de elaboração de políticas públicas, com o uso das TICs, incorporando mais agentes críticos ao longo do processo; e
- **e-Cidadão:** em todos os aspectos, o papel do próprio cidadão tem um impacto especial. A nova relação que emerge a partir da gestão inteligente tem dado lugar ao surgimento de um novo tipo de cidadão, o e-Cidadão.

Consultadas sobre a porcentagem do gasto da Administração Local com TICs sobre o total do orçamento do Município, dos 18 Municípios (2 africanos, 6 americanos, 1 asiático e 7 europeus) que responderam à pergunta, 61% deles têm um gasto entre 0 e 2% com TICs do seu orçamento, sendo a média de gasto de 3%.

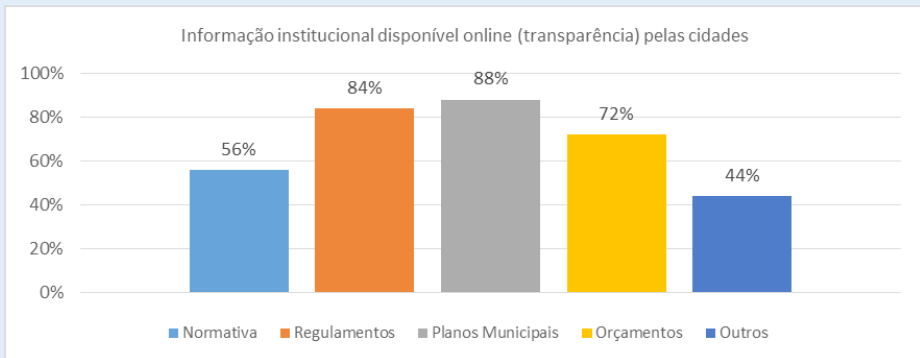


A introdução das novas tecnologias na gestão local melhorou notavelmente a produtividade e a qualidade do serviço de atenção aos cidadãos e às empresas, permitindo-os acessar os serviços públicos de competência municipal em qualquer momento e de qualquer lugar de uma forma mais cômoda, personalizada, rápida e com menos gastos.

A respeito dos principais serviços *on-line* oferecidos pelos Municípios, em primeiro lugar, encontra-se a possibilidade de realizar denúncias e reclamações, serviço oferecido por 68% dos Municípios pesquisados. A possibilidade de solicitar certificados e relatórios, assim como a realização de pagamentos de impostos e taxas são oferecidas por cerca de 50% dos Municípios. O serviço *on-line* ofertado em menor grau pelos Municípios é a possibilidade de solicitação de vagas em colégios municipais.

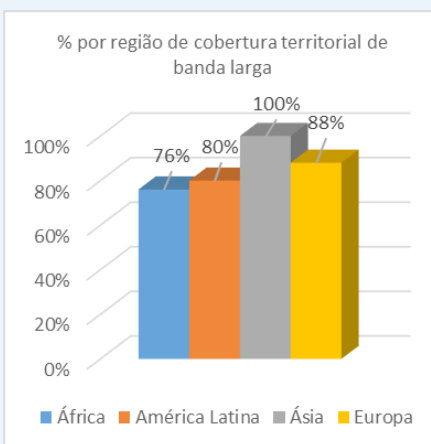
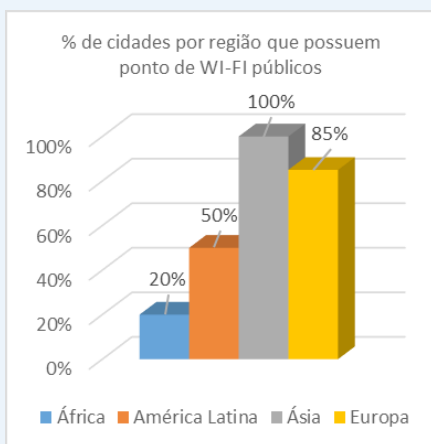


As novas tecnologias podem ser utilizadas para melhorar os processos democráticos e aumentar as oportunidades dos indivíduos e das comunidades de interagir com os diferentes âmbitos de governo. As características da internet fazem com que a participação seja mais ampla, superando as limitações que são impostas, como por exemplo a geografia do território ou as condições climáticas e, ao mesmo tempo, atinja grupos previamente excluídos.



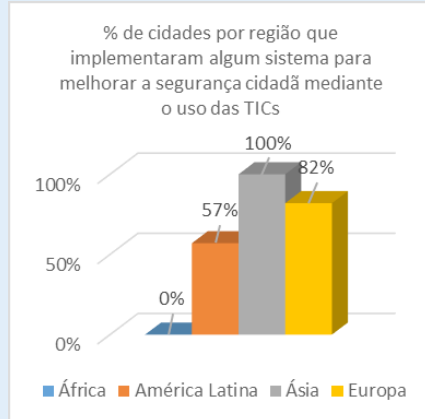
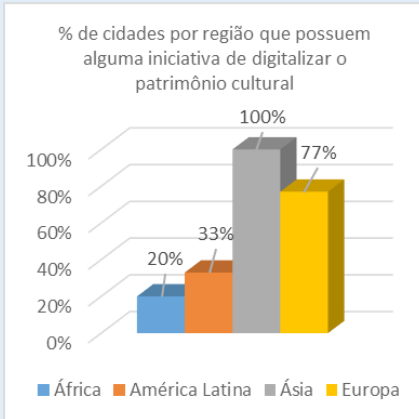
d) Mobilidade (*Smart Mobility*)

O eixo mobilidade inteligente tem a ver com a acessibilidade dos cidadãos às novas tecnologias e o emprego destas na vida urbana cotidiana. As infraestruturas devem oferecer a capacidade para que todos os usuários possam compartilhar e processar qualquer informação instantaneamente e de qualquer lugar. Atualmente, a transmissão de enormes quantidades de informação a uma grande velocidade requer uma banda larga de qualidade. A banda larga se converteu na pedra fundamental do futuro desenvolvimento da internet e da sociedade da informação. Apenas com uma boa infraestrutura de comunicação de banda larga é possível desenvolver serviços que estão sendo postos em funcionamento de maneira muito limitada e que serão rotineiros nos próximos anos. Na década de 2000, iniciativas municipais interessantes foram criadas aproveitando as vantagens de uma tecnologia sem fio (*wi-fi*), estabelecendo uma rede pública de telecomunicação. A mobilidade inteligente inclui fatores como: conectividade e infraestrutura das TICs, acesso público à internet e cobertura territorial da banda larga.



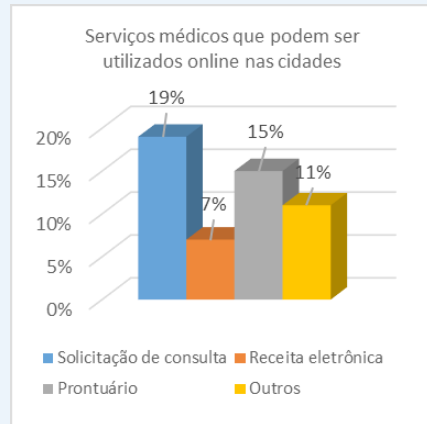
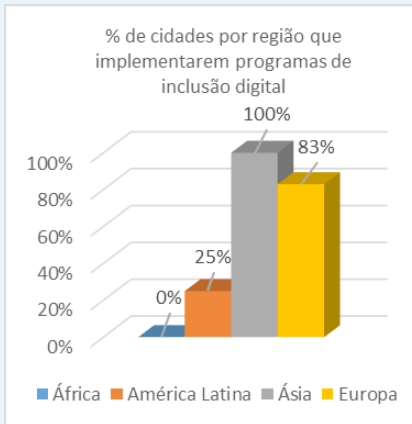
e) Ambiente (*Smart Environment*)

Um ambiente inteligente (*smart environment*) refere-se ao uso das novas tecnologias para proteger e preservar o ambiente urbano. O ambiente inteligente inclui fatores como: segurança, confiança, cultura e identidade.



f) Qualidade de vida (*Smart Living*)

Discutir o conceito de qualidade de vida inteligente (*smart living*) é compilar vários aspectos que melhorem substancialmente a qualidade de vida, como cultura, saúde, moradia, turismo, etc. Desenvolvendo cada um desses pontos, é possível potencializar uma vida mais satisfatória, plena e harmônica. A qualidade de vida inteligente possui os seguintes fatores com foco na e-Saúde: serviços médicos *on-line*, sistema de controle domiciliar de pacientes, acessibilidade e inclusão etc.



Em todo o mundo, as cidades inteligentes utilizam-se de uma nova concepção de governar, implementando as TICs como sua principal ferramenta modernizadora. No centro dessa nova concepção está a governança eletrônica (ou e-governança), que pode ser compreendida como uma política pública que estimula a participação popular por meio da internet. Dessa forma, para que se alcance uma real participação de seus habitantes na gestão e em outras questões de interesse da própria população, deve-se, sobretudo, promover a inclusão digital dos funcionários públicos e de seus cidadãos.

4. As prefeituras e a e-Governança: Um panorama da modernização municipal

Na visão da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a promoção da inclusão digital é uma das condições para que as prefeituras alcancem a modernização da gestão. Para isso, devem ser levados em conta seus três pilares: *i) infraestrutura; ii) conectividade; e iii) capacitação.*

Infraestrutura, quando se menciona ter uma área física de TIC bem equipada e administrada com todo o suporte preciso, sendo necessário que recursos financeiros estejam à disposição dos Municípios, inclusive para aquisição e manutenção dos equipamentos.

Conectividade, pois, de nada basta que todo o maquinário fornecido esteja em condições de uso, mas não haja rede de internet disponível para uso.

E, por fim, a capacitação, que é o ato de treinar e habilitar o cidadão comum ao uso de todas as tecnologias, o que pode ser feito por meio da educação digital e da educação a distância (EAD). A capacitação é o eixo da inclusão digital responsável pela conscientização da importância do bom uso das tecnologias. A partir disso, a prefeitura terá qualidade e eficiência no trabalho prestado para a população, que, conseqüentemente, terá o acesso a todas as informações necessárias para o pleno exercício da cidadania, pois não é possível fazer a inclu-

são apenas com investimento e máquinas, apesar de serem tão essenciais quanto.

É bem verdade que os três pilares devem estar equilibrados de maneira equânime para o êxito da inclusão digital no Município. Se, por um lado, no Brasil, fatores ligados à burocratização e, ainda, ao compromisso e à vontade política de líderes estaduais e federais podem atrapalhar o processo de modernização nas prefeituras, por outro, o aumento do acesso à internet por parte dos cidadãos pode acelerar este processo no território brasileiro.

4.1 O Acesso à internet no Brasil

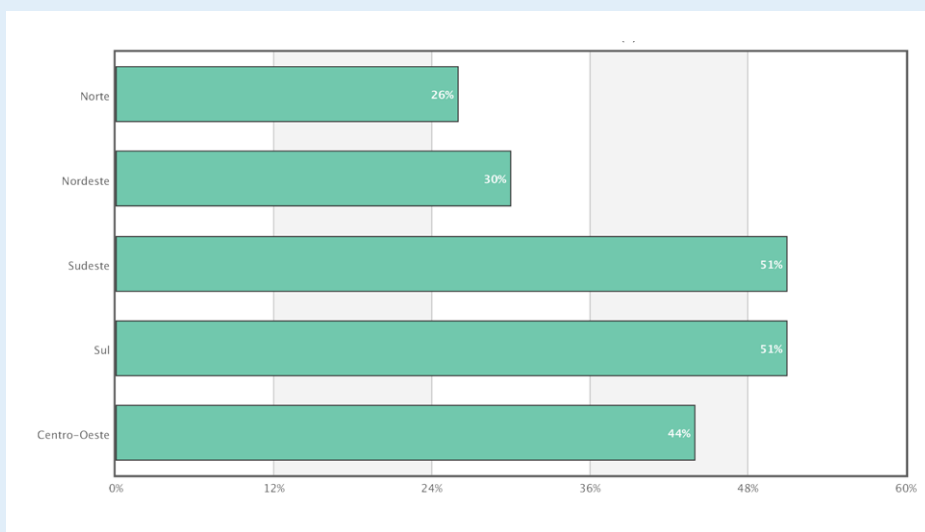
Para se ter uma ideia do crescimento do acesso à internet no Brasil até 2014, pesquisas do Comitê Gestor da Internet no Brasil (Cetic) (TIC Domicílios) concluíram que 49% dos domicílios têm computador, o que representa um crescimento de três pontos percentuais em relação a 2012. Em números absolutos, existem 30,6 milhões de domicílios com computador. Em relação ao tipo de computador, cresceu a presença dos portáteis (*laptops* e *notebooks*), alcançando 57% dos domicílios com computador. A pesquisa ainda aponta que, em 2013, 85% das pessoas com 10 anos de idade ou mais usavam telefone celular, totalizando 143 milhões de usuários. Entre estes usuários, 52,5 milhões de pessoas utilizaram a internet no celular, o que corresponde a 31% dos brasileiros nessa faixa etária.

Quando se discute desigualdade social, os números de inclusão digital são altamente relevantes. Se em 2013 quase a metade dos domicílios brasileiros (49%) possuía computador – 43% destes domicílios com acesso à internet (27,2 milhões de usuários) –, a proporção de domicílios com acesso à internet na classe A é de 98%; na classe B, 80%;

na classe C, 39%; e nas classes D e E, 8%. No que diz respeito às áreas urbanas, a proporção de domicílios com acesso à internet é de 48%, enquanto nas áreas rurais é de 15%.

Ainda nesse sentido, entre as regiões brasileiras também há uma enorme diferença na proporção de domicílios com acesso à internet. Medidas que promovam a inclusão digital nessas regiões devem ser tratadas como prioridade por parte dos governos estaduais e federal. Entre o percentual de domicílios com acesso à internet em 2014, a região Sudeste representa 51% dos usuários, enquanto a região Norte registra um número de 26% nesta proporção. Apesar de ser a região mais conectada proporcionalmente, em números absolutos, a região Sudeste também registra o maior número de domicílios desconectados; ao todo são 13,3 milhões de domicílios.

Figura 2 – Proporção de domicílios com acesso à Internet



Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

Dessa maneira, inovações que integrem as TICs às novas formas de governança se fazem necessárias, uma vez que os desafios para a implementação das exigências legais são variados e complexos. Tais desafios exigem que os governos municipais acompanhem e utilizem essa conectividade para garantir os direitos e informar os deveres do cidadão, além de tornar a gestão municipal cada vez mais participativa e democrática.

Portanto, para que haja uma modernização significativa da gestão em todo o território nacional, sobretudo no âmbito da administração municipal, há um conjunto complexo de fatores que precisam ser observados mais atentamente. Assim, para que seja possível superar os entraves que se colocam, é preciso não só compreender a realidade que as prefeituras enfrentam, mas, sobretudo, traçar metas para modernizar a gestão do Município, avaliando o cenário municipalista do Brasil e seus gargalos.

Para superar os entraves e aplicar as obrigações legais, é necessário conhecer a realidade municipal a fundo, sendo indispensável um diagnóstico minucioso sobre as condições dos governos locais brasileiros, a fim de orientar as estratégias de modernização da gestão municipal e promover a transparência e o governo aberto. Nesta área, a CNM ocupa um papel importante, angariando forças para convencer e sensibilizar os órgãos e as autoridades responsáveis.

Tendo em vista a exigência prevista na LC 131/2009 de que os Municípios apresentem a execução orçamentária de forma transparente e atualizada na rede mundial de computadores até maio de 2013, a CNM averiguou, por meio de pesquisa,⁷ como está disposta a área da

7 A CNM realizou uma pesquisa entre novembro de 2010 e janeiro de 2011, trazendo uma perspectiva mais geral sobre o uso das TICs na administração municipal. Dos 5.563 Municípios brasileiros, 3.715 responderam à pesquisa, totalizando 66,78% das prefeituras das cinco regiões do país. Em 2012, a pesquisa se concentrou na existência ou não de *sites municipais*, abrangendo quase a totalidade dos Municípios. A última pesquisa traz um enfoque maior sobre a qualidade da internet e sistemas de gestão, tendo consultado 1.609 cidades espalhadas no Brasil.

informática dos Municípios. Além das pesquisas da CNM, foram utilizados dados do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CETIC, 2013) e obtidas as seguintes constatações.

Embora possa parecer irrelevante para a maioria dos Municípios, a CNM sabe da dificuldade que é entrar em contato com algumas prefeituras do Brasil por meio do telefone. Há casos em que os servidores utilizam o telefone público na praça em frente da prefeitura. Por isso, o primeiro questionamento a ser feito é se a administração pública possui linha de telefone fixo e, quando o assunto é linha de celular, o caso é ainda mais preocupante: dos 1.578 Municípios pesquisados pela CNM, 572 não contam ainda com esse suporte.

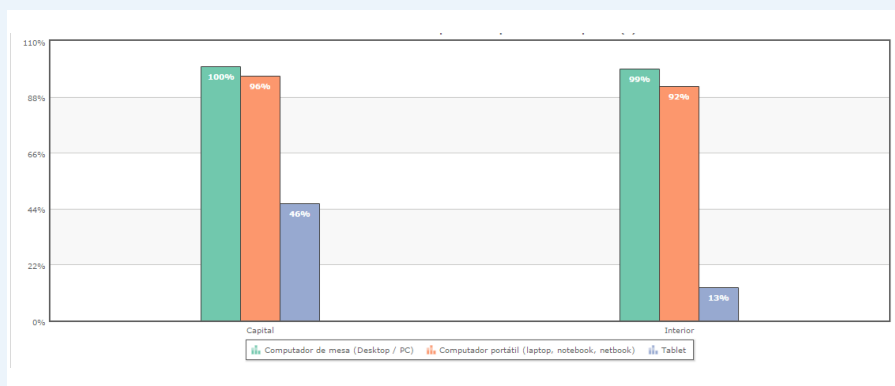
4.2 Situação das prefeituras brasileiras

As prefeituras brasileiras, em sua grande maioria, não contam com infraestrutura tecnológica adequada. Muitas vezes, o espaço físico encontrado em alguns Municípios não atende ao mínimo necessário quanto ao oferecimento de energia, cabeamento de rede, segurança e qualidade na manutenção. As dificuldades vão desde infiltrações até a precariedade de maquinário e equipamentos; comumente, treinamentos são realizados em horários vagos em *lan houses* ou até mesmo cancelados, em virtude de a quantidade de computadores não ser suficiente.

Quando se trata de computadores na administração pública, quase todas as prefeituras afirmam tê-los, mas infelizmente a existência deles não significa que estão em uso, pois muitos simplesmente não podem ser utilizados por estarem obsoletos ou ainda serem de uso pessoal dos funcionários. Quanto aos tipos de computador utilizados, 99% das prefeituras afirmaram utilizar computadores de mesa (*desktops*) e 92% computadores portáteis (*notebook*). No caso dos *tablets*, nota-se maior uso entre prefeituras de capitais: 13% das prefeituras do interior pos-

suem tablets, enquanto esse percentual chega a 46% nas prefeituras das capitais.

Figura 3 – Proporção de Prefeituras por tipo de computador



Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

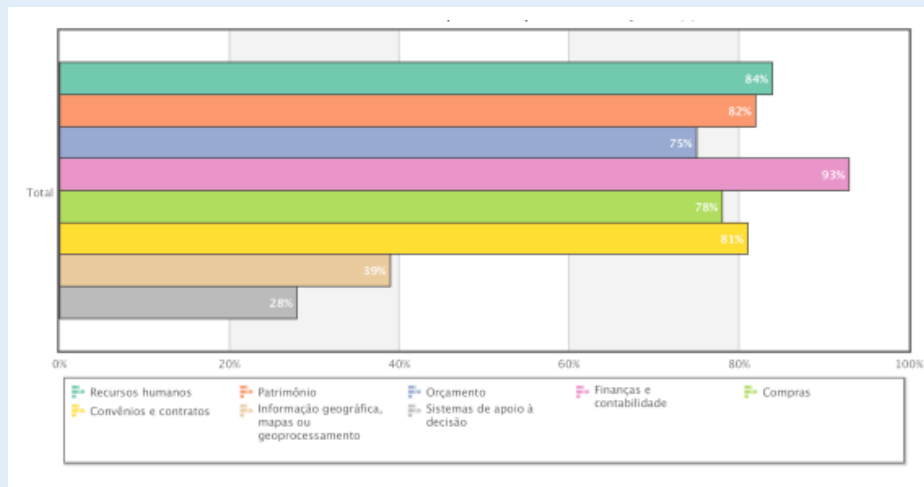
A maioria dos Municípios possui área de informática, mas não possui técnico responsável, e há ainda os que não possuem sequer área com esse fim. Nesse sentido, quando o recorte entre capitais e interior é analisado, nota-se que 100% das prefeituras localizadas em capitais possuem uma área de informática; enquanto 45% das prefeituras do interior afirmam possuírem esse tipo de departamento. Ou seja: menos da metade das prefeituras do país dispõe de uma área ou departamento especializado em TI.

É importante salientar que a ausência de uma equipe de TI pode comprometer a oferta dos serviços administrativos da prefeitura e, conseqüentemente, o atendimento à população. No entanto, uma alternativa que se coloca é a terceirização desses serviços. Ainda que seja possível uma boa governança de TI sem equipe própria, há risco de descontinuidade dos serviços especialmente nos períodos de alternância de governos.

4.3 Utilização de Sistema de Informações para gestão, sistema operacional e internet nos Municípios brasileiros

Quanto aos sistemas de informação para gestão das prefeituras, é possível encontrar sistemas de finanças e contabilidade (93%), recursos humanos (84%) e patrimônio (82%). Contudo, menos da metade implementou sistemas de informação geográfica (39%) e apoio à decisão (28%). É importante salientar a relevância dos sistemas de geoprocessamento no âmbito municipal, no qual as prefeituras podem utilizar esse tipo de sistema em confluência com os mapas, obtendo dados estratégicos para a gestão dos Municípios, como educação, saúde, saneamento, infraestrutura, criminalidade etc.

Figura 4 – Proporção de Prefeituras que utilizaram sistemas de informação para gestão nos últimos 12 meses, por finalidade



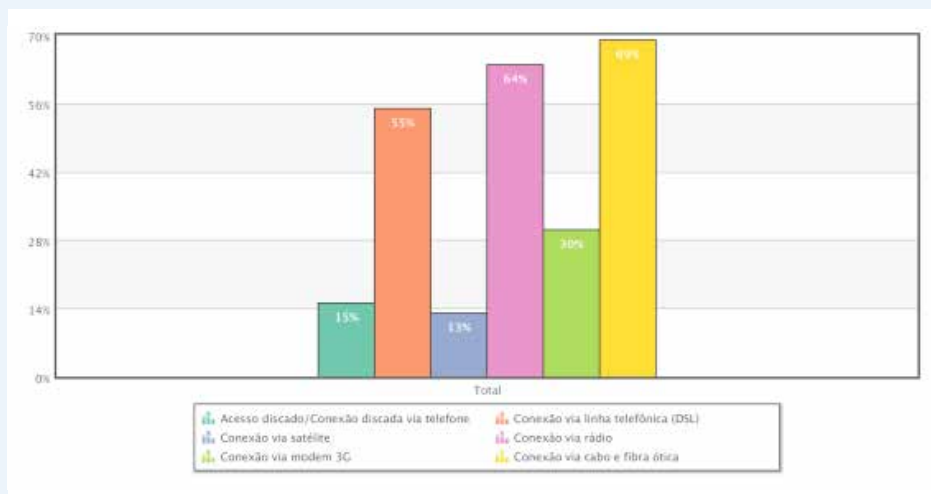
Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

É interessante notar, também, que o sistema operacional mais popular nos Municípios é o *Windows*, seguido do *Linux*, sendo adotados

em outras municipalidades os sistemas FreeBSD, NET BSD, NeXTStep, OS/2, *Ubuntu*, *Unix System V*, já que os sistemas livres evitam o custo gerado pelas licenças.

Quanto aos tipos de conexão à internet, cabe destacar que grande parte das prefeituras brasileiras já possui conexão banda larga. O tipo de conexão citado com mais frequência pelas prefeituras foi via cabo e fibra ótica (69%), seguida da conexão via rádio (64%), conexão via linha telefônica – DSL (55%), conexão via modem 3G (30%), acesso discado (15%) e conexão via satélite (13%).

Figura 5 – Proporção de prefeituras com acesso à internet, por tipo de acesso nos últimos 12 meses

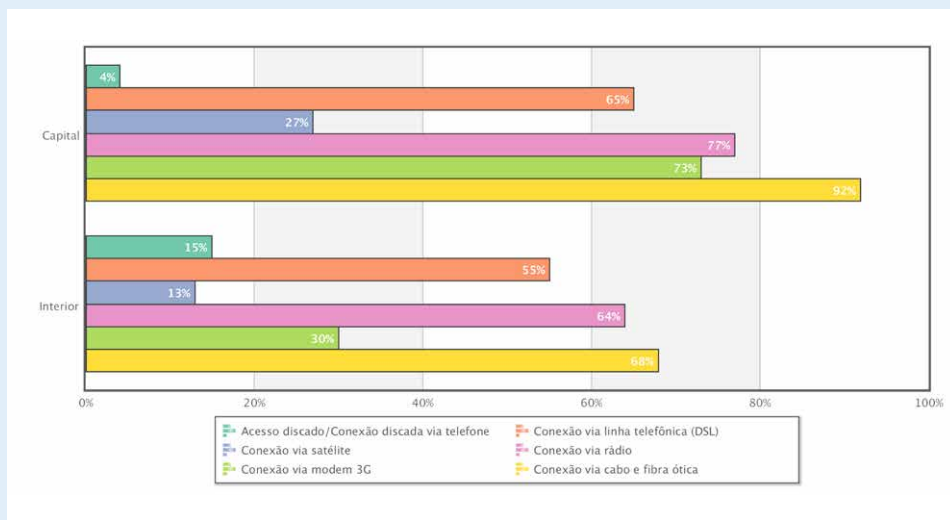


Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

Nas capitais, o tipo de conexão mais frequente é a conexão via cabo e fibra ótica, presente em praticamente todas as prefeituras (92%), enquanto nas prefeituras localizadas no interior, a proporção das que adotam esse tipo de conexão é de 68%. Outra diferença encontrada foi

a utilização de conexão discada, que ainda está presente em 15% das prefeituras do interior e em apenas 4% das capitais.

Figura 6 – Proporção de prefeituras com acesso à internet, por tipo de acesso nos últimos 12 meses



Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

Desse modo, a pesquisa evidencia que é necessário criar uma política de expansão da fibra ótica, especialmente em regiões onde ainda se mantém inacessível por falta de recursos. Para que se tenha uma ideia, em 2014 foram vendidos 54,5 milhões de *smartphones*, no entanto, o investimento na melhoria da rede não acompanhou tal crescimento, resultando em uma espécie de “congestionamento virtual”. Como consequência, o Brasil perdeu posições no *ranking* mundial da velocidade média da internet, ficando em 89º lugar em 2014, seis posi-

ções abaixo em relação a 2013.⁸ E, quanto à qualidade do acesso à internet nas prefeituras, o resultado é bastante semelhante: praticamente todas têm, mas apenas 57% de seus usuários, entre 2011 e 2012, afirmam que a qualidade de acesso é boa ou ótima, fato que reforça a necessidade de esforços no sentido de modernizar e equipar a estrutura física dos Municípios.

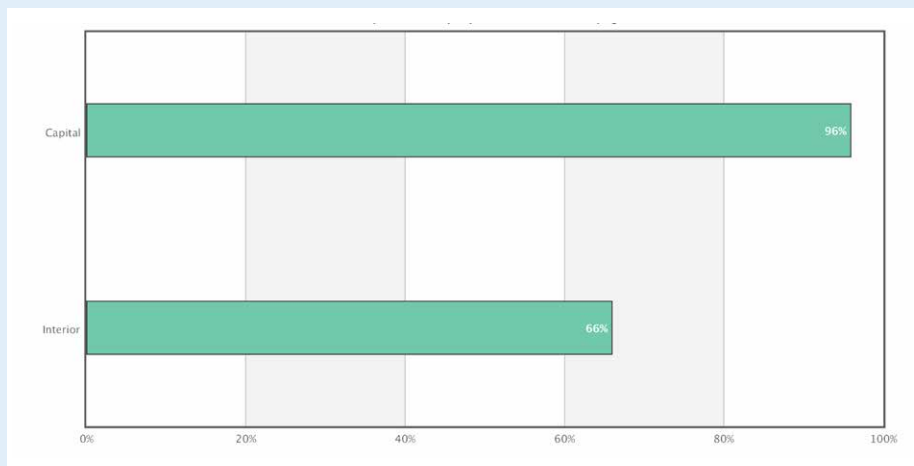
4.4 As páginas oficiais e as informações publicadas na internet pelos Municípios

Com a difusão de internet banda larga e a melhoria relativa da infraestrutura, houve, nos últimos anos, um crescimento no número de páginas oficiais dos Municípios. Em 2013, apenas 14% das prefeituras ainda não possuíam página oficial própria; além disso, há prefeituras que publicam em *sites* não oficiais, tais como *blogs* ou *sites* que não seguem o padrão oficial.

Entre as prefeituras que possuem página oficial, 88% publicavam informações relativas aos serviços públicos prestados na prefeitura. Já quanto a serviços prestados por meio da própria página, cerca de 66% das prefeituras disponibilizavam algum tipo de serviço público pela *web*. Nas capitais, apenas 4% não contavam com serviços, enquanto no interior 34% das prefeituras declararam não prestar serviços no próprio *website* do Município.

⁸ Disponível em: <<https://www.akamai.com/us/en/multimedia/documents/content/akamai-state-of-the-internet-report-q1-2015.pdf>>.

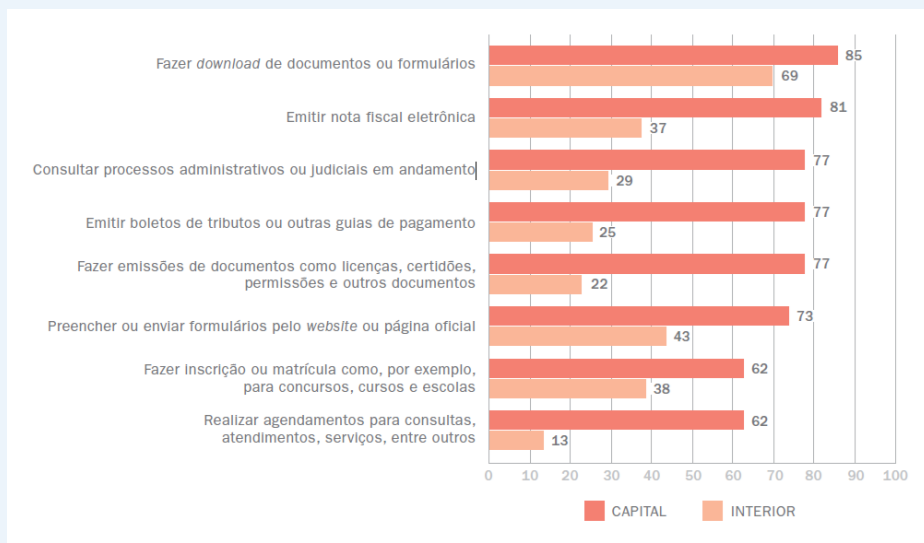
Figura 7 – Proporção de prefeituras que prestaram serviços públicos no website ou página oficial na internet nos últimos 12 meses



Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

A pesquisa *TIC Governo Eletrônico 2013* mostra que, mesmo com a vigência da Lei de Acesso à Informação, as prefeituras disponibilizaram, em grande parte, informações sobre contas públicas ou prestação de contas (86%) e sobre compras, licitações ou compras eletrônicas (84%), ao passo que pouco mais da metade declarou publicar catálogo de serviços públicos (56%) ou lista de salários dos servidores públicos (52%).

Figura 8 – Proporção de prefeituras, por tipo de serviço disponibilizado no *website*



Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

Nesse sentido, a discussão sobre transparência trazida pela Lei de Acesso à Informação ainda tem de ser aprimorada e implementada nos Municípios. Mesmo havendo uma relativa massificação da divulgação de informações sobre gastos e compras públicas, é necessário que se cumpra a lei e se divulguem todas as informações a que o cidadão tem direito de acessar. Tais informações são fundamentais tanto para facilitar o acesso aos serviços públicos oferecidos pela prefeitura quanto o acompanhamento das políticas públicas municipais pela sociedade.

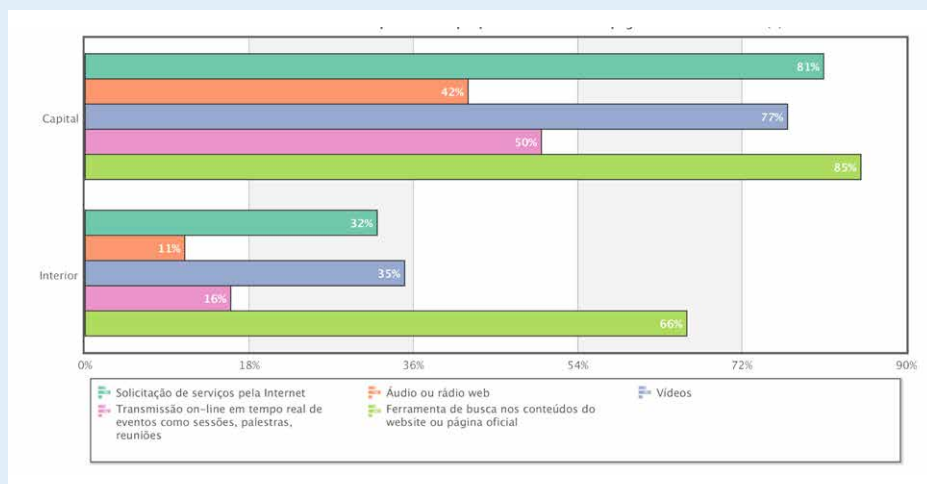
4.5 Razões para a falta de publicações na internet

Quanto à falta de publicação de informações na internet, os motivos são vários. A minoria (4,6%) afirma que o sistema será desenvol-

vido pela prefeitura, outros relatam que será desenvolvido por terceiros ou que estão esperando somente subsídio do Estado para que as informações sejam publicadas e há ainda aqueles em que o sistema está sendo ajustado (55,4%).

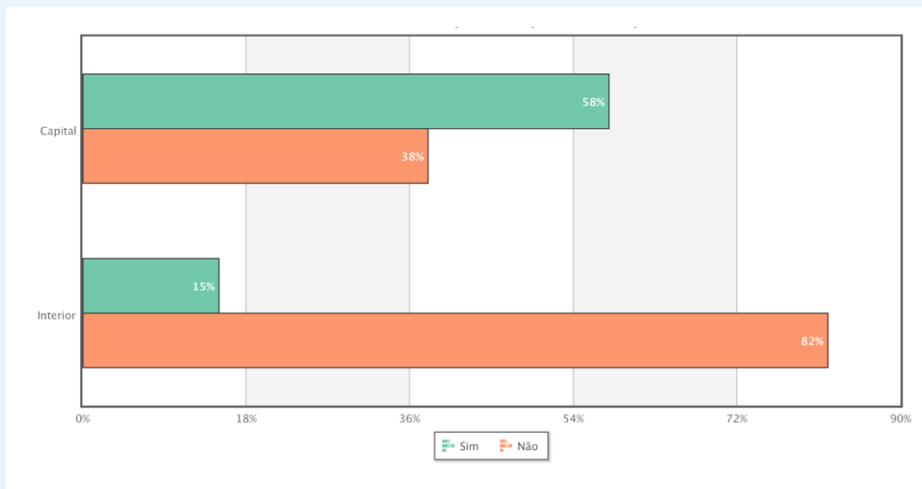
Se, por um lado, é preocupante o fato de pouco mais da metade das prefeituras no país apresentar informações como catálogo de serviços e lista de salários dos servidores públicos em sua página oficial, por outro lado, os recursos e os conteúdos oferecidos nos *sites* têm se diversificado e se modernizado. Nesta linha de modernização, a criação de páginas governamentais nas redes sociais, bem como a divulgação de informações por este meio, acompanha o enorme crescimento do acesso por dispositivos móveis e tornou-se uma ferramenta imprescindível para a modernização da gestão municipal.

Figura 9 – Proporção de prefeituras, por tipo de recurso oferecido ao cidadão no *website* ou página oficial na internet.



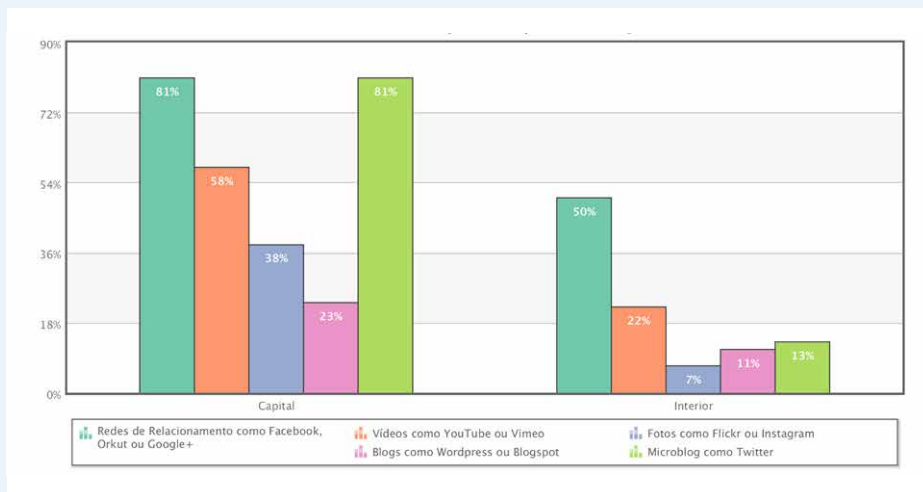
Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

Figura 10 – Proporção de prefeituras que ofereceram serviços aos cidadãos por meio de dispositivos móveis nos últimos 12 meses.



Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

Figura 11 – Proporção de prefeituras que estão presentes em rede social on-line, por tipo de rede social.



Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

Entre outros meios tecnológicos mais tradicionais que podem ser utilizados está o *e-mail*, que fornece ao seu usuário mais versatilidade na hora de se comunicar, visto que permite razoável flexibilidade de horário e alta mobilidade a um custo reduzido.

Na pesquisa feita em 2011 pela CNM, as prefeituras que utilizavam *e-mails* como meio de comunicação corresponderam a 96,8%. Contudo, esse número esconde um dado importante: apenas metade das prefeituras brasileiras utilizam *e-mails* institucionais com domínio próprio do governo (www.prefeitura.gov.br).

Assim, o uso de correio eletrônico pessoal ao invés do institucional elimina a confiabilidade das mensagens governamentais conferida aos destinatários finais, porque alguns órgãos federais não aceitam mais *e-mails* municipais com provedores gratuitos, já que são considerados *spam*.

Dessa forma, o que se observa é a necessidade de ser alterada a cultura organizacional, de sorte que seja desenvolvida uma política institucional em que o funcionário seja motivado a utilizar o *e-mail* da organização.

4.6 Desigualdade regional quanto ao acesso às TICs

Mesmo com o significativo desenvolvimento de ferramentas que podem aprimorar esta política de modernização da gestão e de governo aberto, ainda há inúmeros entraves que limitam as ações modernizadoras por parte do Município. Além da vasta extensão territorial do Brasil, há uma desigualdade regional relevante quanto ao acesso às TICs, o que salienta o fator social implícito no número de usuários por cada região.

Como visto, não é difícil perceber que o Norte e o Nordeste estão abaixo da média nacional, onde há cidades em que a difusão da internet

ainda é feita por meio de rádio e as antenas instaladas não contingenciam as necessidades intrínsecas ao processo inovador. Outra dificuldade que se tem é a baixa qualidade da internet brasileira de um modo geral e seu custo elevado. Dos domicílios com acesso à internet, 52% pagam até R\$ 60,00 para usufruir de tal serviço. O Brasil ocupa a 96ª posição no índice de acessibilidade de preço – atrás de países como Colômbia e República Dominicana –, devendo esse desafio ser superado se quisermos mudar a cultura do país a fim de que a governança eletrônica seja alcançada.

Mesmo diante de tais dificuldades, a legislação nacional obriga a disponibilização em tempo real das informações públicas municipais pela internet sem que seja dado um tratamento igual a essas regiões.

Portanto, a CNM reitera que prefeituras e cidadãos continuem apresentando uma postura ativa sobre o assunto, requerendo os recursos e a infraestrutura necessários para a concretização destas políticas. A gestão pública e democrática pode desempenhar um papel importante nesta nova forma de governar, pois, por meio de uma elaboração participativa e de um plano de ações mais concreto, têm-se mais argumentos para exigir contrapartidas dos governos estaduais e nacionais.

Diversificar os meios de interação (rádio, aplicativos para celular, videoconferência), bem como integrá-los, pode ser uma boa estratégia para melhorar a comunicação dos funcionários de uma prefeitura com a população e vice-versa, lutando por políticas nacionais e fontes de financiamento regionalizados que atendam os diferentes graus de desenvolvimento dos governos e dos Municípios, trabalhando no âmbito local, sem descartar as tecnologias disponibilizadas nacional e internacionalmente, já que o Brasil tem piorado a sua posição no *ranking* mundial de e-governo desde 2005.

Primando sempre pelo interesse público, a CNM ousou investir em informatização e modernização da gestão local, primando pela sustentabilidade dos projetos desenvolvidos. A Confederação repensou estratégias adotadas pelas prefeituras até então e buscou ajudar neste processo de inovação das práticas administrativas.



5. Modernização da Gestão Municipal: Projetos e Experiências

Os projetos desenvolvidos pela CNM são sempre regidos pelos princípios da legalidade, em que as tecnologias estão a serviço do cumprimento da lei, tal como a LAI; da economicidade, que viabiliza a redução de custos por meio da economia resultante da adoção de tecnologias que permitem gerir melhor as despesas e angariar melhores preços na aquisição de produtos; da transparência, cuja transmissão de informações possibilita não só o acesso a elas, mas acarreta em auto-desenvolvimento social, uma vez que propicia uma gestão participativa.

A possibilidade de se ter uma gestão em sintonia com a era digital em que se vive afeta não só o modo de interagir da população – visto que exige do Estado a responsabilidade de inclusão social virtual das minorias, transmitindo informações de modo seguro –, mas também o ambiente que nos cerca. Dessa forma, existe um longo caminho entre idealizar e implementar um sistema virtual de gestão governamental.

Há vários anos, a CNM vem apresentando ferramentas estratégicas de tecnologia para que as TICs sejam uma realidade nas prefeituras brasileiras, objetivando modernizar a gestão municipal, auxiliar a estruturar e fortalecer o movimento municipalista brasileiro, garantindo a qualidade das informações e auxiliando os processos da administração pública local.

A entidade também utiliza meios tecnológicos para garantir maior aproximação dos Municípios e fazer com que informações essenciais cheguem de forma mais rápida e detalhada aos gestores.

A *TV e a Rádio CNM* são exemplos dessas práticas. Por meio de vídeos e *spots* de rádio, os técnicos fazem alertas e explicações sobre os principais temas relacionados à administração municipal. Só no ano de 2014, foram mais de 200 vídeos na TV CNM e 2 mil *spots* na Rádio CNM.

Outro recurso lançado em 2014 foi o *Game Municipalista*, cujo objetivo é sensibilizar a sociedade e os gestores sobre a crise que o movimento municipalista enfrenta. De forma didática e conectada, o usuário tem a oportunidade de vivenciar questões enfrentadas pelos gestores municipais e dificuldades na tomada de decisões, a fim de conseguir arcar com todas as responsabilidades do Município.

Ainda no intuito de profissionalizar a gestão municipal e facilitar o acesso e a comunicação entre cidadãos e prefeituras, a CNM confecciona, juntamente com os técnicos municipais, a página do Município na internet, chamada de Portal Municipal, em que podem ser postadas notícias, agenda de eventos, informações importantes sobre a gestão, entre outros. Só no ano de 2014, 219 Municípios utilizavam a ferramenta.

A CNM também desenvolveu uma ferramenta para auxiliar na gestão administrativa dos Municípios: o Urbem, que traz praticidade, organização e integração dos diversos módulos da administração municipal.

5.1 O Urbem

O Urbem é um sistema de gestão pública, desenvolvido para atender às necessidades municipais, criado sob algumas premissas fundamentais: a) melhoria da gestão administrativa; b) redução de custos; c)

independência tecnológica; d) inovação tecnológica; e) padronização e melhoria de processos internos; f) geração de informações confiáveis.

A CNM zela pelo aprimoramento do uso da tecnologia nos Municípios, pois entende que somente assim é possível uniformizar rotinas, organizar processos internos e obter informações adequadas e tempestivas quando necessário. A informática não deve ser utilizada exclusivamente para atender aos órgãos fiscalizadores, mas para melhorar a gestão, oportunizando um cenário adequado para o planejamento e para a tomada de decisões por parte do gestor.

Os dispêndios com tecnologia não devem nem podem ser vistos como um simples gasto, mas precisam ser reconhecidos como investimento, pois permitem que o gestor administre o Município baseando-se em informações consistentes e não em dados empíricos, resultantes de informações colhidas ao acaso, que frequentemente não refletem adequadamente a realidade do Município, distorcendo a aplicação dos escassos recursos públicos.

Para apoiar os Municípios que desejam reduzir o montante investido em *softwares*, há aproximadamente 10 anos, a CNM iniciou um projeto ambicioso e promissor: o SiamWeb. A evolução da ferramenta e a reformulação sofrida pelo *software* motivaram a mudança do nome da aplicação, que passou a ser denominado Urbem.

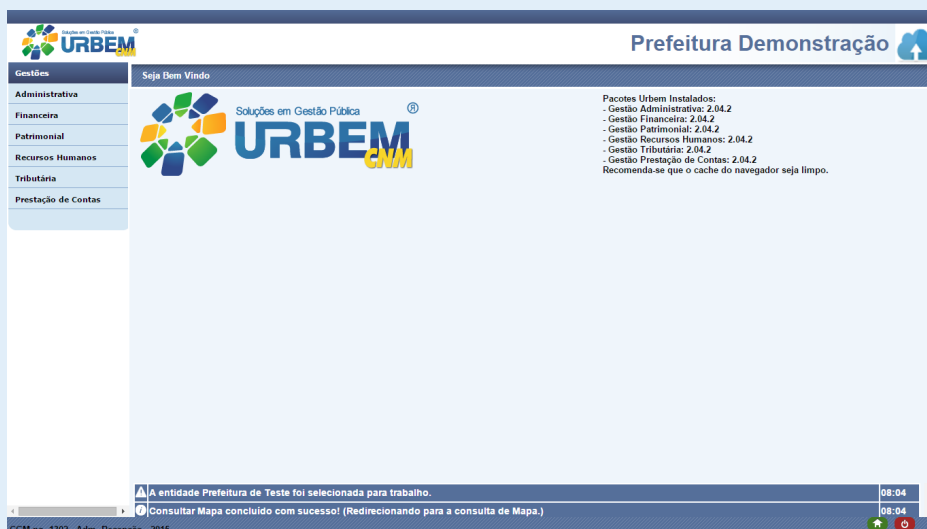
O Urbem é uma ferramenta inovadora, pois desde a sua concepção utiliza um banco de dados único; desta forma, cada cadastro é acessível por todos os módulos do sistema. O cadastro atualizado em um departamento, automaticamente, estará atualizado nos demais setores. Isso melhora a qualidade da informação e reduz a ocorrência de retrabalho.

A utilização de um único banco de dados tem por consequência a existência de cadastros únicos, evitando que os sistemas da prefeitura

formem uma “colcha de retalhos”, o que é comum quando cada setor do Município utiliza um sistema diferente para gerenciamento de suas tarefas. Isso resulta em qualidade de dados e impede a duplicidade de cadastros, facilitando a busca de informações.

A solução é capaz de atender às necessidades de vários setores do Município, tais como contabilidade, tesouraria, folha de pagamento, gestão de tributos, controle de protocolo, compras, almoxarifado, cadastro de pessoas físicas e jurídicas, cadastro imobiliário, patrimônio, frotas, compras e licitações, entre muitas outras funcionalidades.

Figura 12 – Tela inicial do Urbem



O *software* foi construído de forma modular, sendo que cada módulo da aplicação é denominado “Gestão”. A seguir são apresentadas, resumidamente, as gestões do Urbem:

- **Gestão Administrativa:** possibilita a administração do sistema; cadastros em geral (pessoas físicas e jurídicas, assinaturas, nor-

mas, organogramas etc.). Este módulo engloba também o protocolo – que assegura o controle administrativo dos processos que tramitam pelos diversos setores da prefeitura.

- **Gestão Financeira:** permite o controle, o registro e o acompanhamento da execução orçamentária desde a elaboração do Plano Plurianual até a quitação de cada empenho, atendendo a todos os regramentos das Leis 4.320/1964 e 101/2000 (Responsabilidade Fiscal); efetua, também, o controle financeiro da entidade e permite a exportação de dados para atendimento de exigências legais. O Urbem está adequado às mudanças impostas pela nova contabilidade e às exigências do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- **Gestão Patrimonial:** este módulo contempla funcionalidades para controle de patrimônio, frota, almoxarifado, compras e licitação.
- **Gestão de Recursos Humanos:** esta gestão possibilita o controle de concursos, calendário, pessoal, benefícios, diárias e relógio de ponto, folha de pagamento, estágios, exportação de arquivos para bancos, INSS, Receita Federal, Ministério do Trabalho etc.
- **Gestão Tributária:** propicia o gerenciamento dos créditos tributários do Município, permitindo o acompanhamento do crédito desde o lançamento do tributo até seu pagamento ou inscrição em dívida ativa, preservando a rastreabilidade relativa a origem do lançamento.
- **Gestão Prestação de Contas:** este módulo é utilizado para gerar as informações necessárias ao atendimento de órgãos fiscalizadores, tais como Tesouro Nacional, Tribunais de Contas, Ministério da Educação (Siope), Ministério da Saúde (Siops), entre outros.

No Urbem, tudo funciona de forma integrada: os recebimentos da tesouraria geram baixas automaticamente nos tributos, a folha de pagamento gera os empenhos para o seu pagamento pela contabilidade, as solicitações de compras geram empenhos na contabilidade etc. Tudo para facilitar a rastreabilidade da informação e reduzir o retrabalho, o que resulta em qualificação da gestão. Esta integração permite que diagnósticos sejam realizados e que os processos internos sejam organizados e dinamizados.

Figura 13 – Urbem – Tela de Consulta ao Mapa de Compras

Prefeitura Demonstração

Gestão Patrimonial :: Compras :: Mapa de Compras :: Consultar Mapa 2.04.2

Pré-visualização de Relatório

Emissão do Mapa de Compra
Data: 11/11/15 - 08:04

Dados do Mapa
Número do Mapa: 1
Exercício: 2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Tipo de Julgamento: Por Lote

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor da Última Compra	Valor de Referência	Subtotal
30572	CAIXETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL ESBOÇADO FORMATO CORPO CILINDRICO MATERIAL PONTA AÇO INOXIDAVEL COM ESPERA DE TUNSTENO TIPO ESCRITA GROSSA COM TINTA VERMELHA	Não Informado	1.000,00		2,00	2.000,00
78150	ABRACAÇÃOPERA TUBO ADMISSÃO REFERÊNCIA FABRIL PN LVL: 15590-B-28. APLICAÇÃO MOTORLYCOMING 280-D-540-E4C5. AERONAVE ISLANDER	Não Informado	1.000,00		1,00	1.000,00
					Total	3.000,00

Consultar Mapa concluído com sucesso! (Redirecionando para a consulta de Mapa.) 08:04

O Urbem foi idealizado como um mecanismo para reduzir a dependência do Município em relação às empresas de informática, pois, ao adotá-lo, o Município passa a ser autônomo em relação ao tema, tendo liberdade para mudar de prestador de suporte sem ter de migrar dados e treinar novamente seu quadro de funcionários.

É fundamental destacar que o Urbem é altamente customizável, podendo ser parametrizado de modo a se adequar aos processos inter-

nos dos mais variados Municípios; pode inclusive ser utilizado por outras entidades que tenham sua contabilidade baseada na lei 4.320/1964 (qualquer entidade pública).

Entre as principais vantagens de sua utilização está a possibilidade de livre escolha de sistema operacional, cadastro único, redução de custos, melhoria e padronização de processos, baixo investimento em infraestrutura, integração e mobilidade.

O sistema é ofertado gratuitamente aos Municípios. Está licenciado sob a forma de *software* livre, tendo seu código fonte acessível a qualquer interessado. Está disponível também no portal do *Software* Público (<http://www.softwarepublico.gov.br>). O portal do software público brasileiro é um *site* mantido pelo governo federal, por meio do Ministério do Planejamento (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação-SLTI), e tem dezenas de sistemas destinados à administração pública e também a outros segmentos.

Para um programa ser aceito como *software* público, é necessário que ele atenda a alguns requisitos básicos, como código fonte aberto (*software* livre), licença de uso compatível com GPL v2.0, além dos testes de funcionalidade e instalação da ferramenta que são efetuados pela coordenação do Portal. O conteúdo completo desta licença pode ser obtido no endereço <<http://www.gnu.org/>>.

Ser um *software* livre significa que o código fonte da aplicação está aberto, trazendo segurança para o Município, que tem liberdade de avaliar o código e, inclusive, modificá-lo, se assim desejar. Para ser um *software* livre, todos os sistemas utilizados para a criação do Urbem também precisam ser livres, assegurando que o Município não terá nenhum custo com licenças de *software* para a utilização do Urbem.

No ano de 2013, O Urbem foi registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), órgão vinculado ao Ministério do Desen-

volvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic). Tanto o *software* como a marca Urbem estão registrados, com utilização livre, desde que preservadas as informações relativas à propriedade da marca.

Por funcionar em ambiente *web*, o gestor tem total liberdade para escolher o sistema operacional do computador que irá utilizar (*Windows*, *Linux* etc.). Isso garante independência para o Município e oportuniza economia com aquisição de licenças de *software*.

O Urbem é o *software* de gestão selecionado pelo Ministério das Comunicações para ser implementado nos Municípios contemplados pelo Programa Cidades Digitais. Para ser selecionado neste programa, o Urbem passou por uma série de testes e verificações, realizadas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Universidade Federal do Paraná (UFPR), além das equipes do próprio Ministério das Comunicações; foi também avaliado por outras entidades. Para essas avaliações foram considerados vários itens como a segurança da aplicação, consistência e qualidade do código-fonte da aplicação, documentação de desenvolvimento disponibilizada, manuais de orientação ao usuário etc.

Visando a simplificar a utilização do Urbem pelos Municípios, a CNM desenvolveu manuais para todas as funcionalidades do sistema. Esses manuais estão disponíveis no endereço: **<<http://www.urbem.cnm.org.br/manual/>>**.

5.2 Urbem e o Portal da Transparência

Adicionalmente, a CNM disponibiliza o Portal da Transparência, que funciona de forma integrada ao Urbem, possibilitando a disponibilização, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária

e financeira. Tudo ocorre de forma transparente, automatizada e sem intervenção dos usuários.

Figura 14 – Consulta de receitas no Portal da Transparência

Descrição da Conta	Orçado	Realizado (Novembro)	Realizado	Percentual
1.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.748.342,31	0,00	11.682.967,06	84,98 %
1.1.0.0.00.00.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	844.925,64	0,00	643.489,20	68,10 %
1.1.1.0.00.00.00.00 - IMPOSTOS	859.497,83	0,00	596.428,27	69,39 %
1.1.1.0.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	440.811,04	0,00	323.077,08	73,29 %
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	61.325,63	0,00	39.231,27	63,97 %
1.1.1.2.02.00.01.00 - IPTU - PROPRIO	33.805,58	0,00	23.538,65	69,63 %
1.1.1.2.02.00.02.00 - IPTU - MDE	16.999,00	0,00	9.807,89	57,70 %
1.1.1.2.02.00.03.00 - IPTU - ASPS	10.521,05	0,00	5.884,73	55,93 %
1.1.1.2.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	224.296,79	0,00	147.920,30	65,95 %
1.1.1.2.04.31.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	224.296,79	0,00	147.920,30	65,95 %
1.1.1.2.04.31.01.00 - IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOSIMATIVOS	243.137,76	0,00	144.803,67	59,55 %

O Portal da Transparência do Urbem atende aos requisitos estabelecidos nas normativas do tesouro nacional, tanto sob o aspecto contábil como sob o aspecto da segurança, contribuindo para aumento da transparência, da fiscalização e do controle da gestão governamental.

Compreendendo a filosofia do Urbem, este recebe apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o objetivo de institucionalizar, fomentar e fortalecer um ambiente favorável ao desenvolvimento local sustentável, com foco nas micro e pequenas empresas, no microempreendedor individual, por meio da disponibilização de um sistema de gestão integrado, que orienta a organização e o controle dos serviços prestados à população, estimulando a transversalidade das políticas públicas. O Sebrae objetiva também subsidiar e

fortalecer as estratégias de desenvolvimento local e regional, com melhoria do ambiente dos pequenos negócios no Município.

Agora que você já sabe o que é o Urbem e como ele pode ser utilizado para melhorar a gestão do seu Município, você está convidado a conhecer o sistema acessando a demonstração que está disponível no endereço: <<http://demo.urbem.cnm.org.br/index.php>>. O usuário e a senha para acesso à demonstração é “suporte”.

Os interessados em utilizar o Urbem poderão efetuar o *download* do aplicativo a partir do *site* www.urbem.cnm.org.br ou a partir do *Software* Público Federal, acessível pelo endereço <<https://softwarepublico.gov.br/>>.

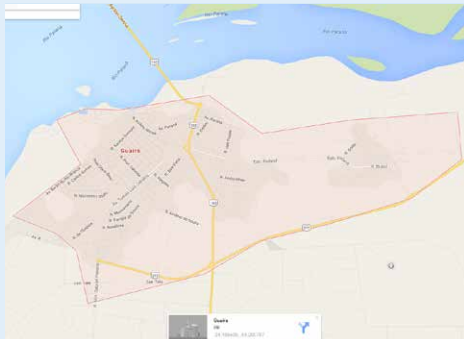


6. Experiências Municipais Brasileiras na Modernização da Gestão

Há em vários Municípios brasileiros experiências locais bem-sucedidas que demonstram a capacidade de os Municípios avançarem nesta área, alcançando a democratização da gestão local e executando uma gestão cada vez mais participativa. Neste sentido, além de mais transparência nos atos administrativos – por meio do acesso às informações – e de um compartilhamento de experiências, tais iniciativas mostram que as administrações locais estão atentas aos processos de mudanças, estando engajadas com a inclusão digital dos cidadãos e, conseqüentemente, com o desenvolvimento local.

Serão apresentadas algumas experiências locais de Municípios que lograram sucesso com o emprego das TICs nos processos gerenciais da prefeitura, melhorando a gestão local e a vida dos cidadãos.

6.1 Guaíra/PR



Estado: Paraná (PR)
Área total: 560,51 km²
População: 32.591 hab. (IBGE, 2013) – densidade 54,78 hab./km²
IDH-M: 0,777
Ação de modernização: informatização da prefeitura

Ações desenvolvidas: informatização gradual realizada pelas secretarias com sistemas rodando em rede e gravações em um centro de processamento de dados com cópia de segurança.

Os prédios públicos estão interligados em rede via Fibra Óptica⁹ e com comunicações entre eles com Rede Privada Virtual (VPN) para maior segurança dos dados municipais.

Nas unidades mais distantes, como escolas e postos de saúde das áreas rurais, é utilizado o sistema de comunicações via conexões de rádio, que funciona sem fios, por meio da multiplicação de sinais feita por antenas. Na área de educação, com a construção de laboratórios de informática nas escolas, todas as unidades municipais passaram a ter acesso à internet e aos conteúdos educacionais disponíveis na *web*. Na área de saúde, o acesso aos prontuários médicos foi facilitado, além de haver um melhor controle na entrega de medicamentos em qualquer unidade de saúde.

⁹ São fios que conduzem a potência luminosa injetada pelo emissor de luz até o fotodetector. Disponível em: <http://www.gta.ufrj.br/grad/08_1/wdm1/Fibraspticas-ConceitoseComposio.html>.

Resultados: uma vez que as informações foram interligadas entre as secretarias, houve uma melhora significativa na administração da cidade – com a melhoria de relatórios e disponibilização de informações em tempo real –, permitindo, assim, melhorar o processo de tomada de decisões, economizar recursos e melhorar a qualidade dos serviços internos.

Um dos principais ganhos proporcionados pela informatização está na tomada de decisões, pois no momento necessário é possível buscar as informações de forma rápida e segura. Com a redução de custos e dos prazos de execução, a qualidade dos serviços públicos pôde ser ampliada, beneficiando os cidadãos do Município.

6.2 Pedreira/SP



Estado: São Paulo (SP)
Área total: 108,817 km²
População: 45.052 (IBGE, 2014) – densidade 0,41 hab./km²
IDH-M: 0,769
Ação de modernização:
construção de Infovia

Ações desenvolvidas: por meio de uma boa iniciativa da administração local, foi realizado o projeto de rede Fibra Óptica e Rádios *Wireless* (Infovia Municipal).

A rede Infovia faz a integração entre escolas (com laboratórios de informática instalados), postos de saúde, unidades de promoção social, secretarias municipais e administração e, principalmente, permite o acesso gratuito à internet (banda larga) para toda a população. Para acessar

a internet, o cidadão deve adquirir o *kit* de acesso. Com o *kit*, por meio de uma antena externa, o sinal é capturado pela residência, assim como uma antena de TV, o que permite que os cidadãos possam usufruir de tal serviço. Na administração pública, a rede Infovia ainda suporta o sistema de telefonia (*Voip*), que atende todo o complexo da administração (secretarias, departamentos, escolas e prédios públicos). Já em implantação, também, está o Sistema de Governança Digital (prefeitura, promoção social, educação e saúde), integrando o cidadão a serviços da Rede Pública do Município.

Resultados: quanto à Infovia Municipal, além de gerar economia em telefonia, a rede ainda fornece acesso de alta velocidade a todos os pontos interconectados, uma vez que é utilizada como meio de comunicação entre os sistemas municipais integrados. Entre eles, o *software* educativo chamado Conexão do Saber, com mais de 2.500 módulos já instalados para o ensino pré-escolar até a 4ª série, também sustenta laboratórios de informática e telecentros. O Sistema de Governança Digital, além disso, viabilizará um sistema de segurança por meio de uma central de monitoramento de vídeo.

O Projeto Infovia Municipal de Pedreira gera os benefícios de:

- inclusão digital;
- economia, eficiência e agilidade nos processos internos da gestão municipal;
- integração para novos programas de educação e projetos de desenvolvimento.

O programa também levou aos cidadãos do Município internet gratuita, que dispõe de pontos de acessos (torres) em diversos bairros da cidade, possibilitando a captura do sinal de internet gratuitamente; as residências não têm custo ou mensalidades.

6.3 Tapira/MG



Estado: Minas Gerais (MG)
Área total: 1.179,248 km²
População: 4.102 hab. (IBGE, 2010) – densidade 3,48 hab./km²
IDH-M: 0,78
Ação de modernização: inclusão digital

Ações desenvolvidas: diante do problema de acesso à internet para a população, a prefeitura buscou uma solução implementando o programa Cidade Digital.

No ano de 2005, a cidade só conseguia acesso à internet por meio de provedor discado, pagando interurbano para Uberaba ou Uberlândia, cidades vizinhas, e isso dificultava a comunicação da prefeitura e dos cidadãos do Município.

Foi neste contexto que surgiu a ideia de montar um provedor de internet dentro da prefeitura, com controle de acesso para todo o Município. Duas torres foram instaladas para disseminar o sinal na cidade, e os interessados se cadastravam para ter acesso à internet. O cadastro consiste na apresentação da placa *wi-fi* ao técnico responsável, na prefeitura, que gera um contrato de utilização que, por sua vez, cadastra o usuário e libera o acesso à internet de forma gratuita, 24 horas por dia.

Resultados: com esse programa, o Município de Tapira, que tem 900 residências, já tem mais de 600 delas com acesso à internet gratuita, fomentando a inclusão digital para a população local.

Com a chegada da grande rede, foram levados vários benefícios aos estudantes, que diversificaram suas fontes de pesquisa e maior in-

teratividade. Quanto às outras atividades do dia a dia da população, o acesso facilitou a busca por comércios locais, serviços bancários, entre outros.

A cidade evoluiu em vários campos. Um deles foi a oportunidade da criação de portais de notícias relatando os acontecimentos da cidade, algo que não acontecia antes e que hoje é um bom mecanismo de divulgação de informações locais. Tais ações modificaram a realidade para o Município, pois, agora, todos podem ter acesso às informações e conhecer a cidade, o que melhorou, até mesmo o turismo local.

6.4 Jaú/SP



Estado: São Paulo (SP)
Área total: 687,103 km²
População: 141.703 hab.
(IBGE, 2014) – densidade
205,86 hab./km²
IDH-M: 0,819
Ação de modernização:
modernização do ensino

Ações desenvolvidas: o Município de Jaú investiu na aquisição das lousas digitais no ano de 2009. Inicialmente foram adquiridas 20 lousas digitais interativas fixas *QuadriLine* instaladas em 13 escolas de Ensino Fundamental e no polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Jaú. Posteriormente foi realizada a aquisição de mais 147 lousas digitais interativas móveis, que foram distribuídas para as 18 Escolas de Ensino Fundamental, além dos 39 centros de Educação Infantil (13 creches e 26 pré-escolas).

As lousas digitais interativas estão disponíveis para uso em toda a Rede Municipal de Ensino, ou seja, os equipamentos beneficiam as aulas de mais de 750 professores e aproximadamente 12 mil alunos.

A aquisição de materiais tecnológicos (lousas digitais, computadores, *notebooks*, impressoras, roteadores etc.) integra o plano de ação e a proposta curricular da Secretaria Municipal de Educação de Jaú para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Com a preocupação de incentivar uma prática educativa inovadora, a Secretaria Municipal de Educação de Jaú tem buscado fornecer materiais de subsídio para o uso das tecnologias na sala de aula, bem como oficinas e capacitações, além de cobrar relatórios de uso dos equipamentos nas escolas, em especial, a lousa digital interativa.

Os professores, à medida que recebem formação e treinamento adequados, sentindo-se seguros para operar os equipamentos, enxergam possibilidades reais de uso no desenvolvimento das atividades de suas disciplinas, convencem-se sobre as vantagens do uso das novas tecnologias na Educação.

Resultados: quanto às lousas móveis, por um lado, permitem o deslocamento do equipamento pelos diversos espaços da escola; por outro, exigem que os profissionais da educação se capacitem para utilizar tal equipamento.

Cada escola tem autonomia para definir suas estratégias de ação junto à comunidade, sendo solicitado, apenas, que as unidades escolares apresentassem para os pais os recursos tecnológicos adotados. Nesse sentido, os pais veem de forma bastante positiva a modernização nos equipamentos de sala de aula.

Os professores do Município de Jaú enxergam a lousa digital como um presente para as unidades escolares, pois veem a lousa digital como um método mais prazeroso, interativo e estimulante de se trabalhar. Eles ainda constatam que os alunos se interessam mais pela aula,

interagindo com o professor e assimilando com mais facilidade o conteúdo abordado.

6.5 Cabaceiras/PB



Estado: Paraíba (PB)
Área total: 452,922 km²
População: 5.035hab. (IBGE, 2010) – densidade 12,58 hab./km²
IDH-M: 0,682
Ação de modernização: inclusão digital

Ações desenvolvidas: a administração local de Cabaceiras estabeleceu como prioridade das políticas públicas a iniciativa *alfabetização digital*. Essa iniciativa direcionou esforços no sentido de diminuir as desigualdades tecnológicas, implantando ações para promover o acesso a novas tecnologias de inclusão digital.

A convivência próxima com a literatura, o teatro, o folclore, a música, a dança e, principalmente, com o cinema favorece a vivência municipal de seu cidadão, promovendo uma convivência harmoniosa e sustentável com o patrimônio material e imaterial da cidade.

Ao assumir o governo em 2005, a administração encontrou o Município carente de espaços e equipamentos que possibilitassem o acesso às tecnologias da informação. De imediato foram disponibilizados equipamentos e acesso à internet para todas as secretarias municipais e, posteriormente, definida a inclusão digital como prioridade das políticas públicas.

Resultados: assim, paulatinamente, foram implantados 13 telecentros e centros de informática em diversas comunidades e secretarias municipais e, concomitantemente, oferecidos cursos de informática. A promoção do acesso a novas tecnologias de inclusão digital favoreceu a disponibilização de computadores e o acesso à internet nas secretarias municipais, nas escolas e nos hospitais.

Com a implantação dos telecentros, a prefeitura promoveu a inserção das microempresas na sociedade da informação, criando oportunidades de negócios e trabalho que favorecem o crescimento na produção e a geração de emprego e renda. Além disso, possibilitou o acesso do cidadão comum às novas tecnologias, melhorando a vida da população local e seu acesso à informação.

6.6 Tocantinópolis/TO



Estado: Tocantins (TO)
Área total: 1.077 km²
População: 22.608 hab. (IBGE, 2010) – densidade 21,29 hab./km²
IDH-M: 0,682
Ação de modernização: inclusão digital

Ações desenvolvidas: o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Tocantins (Senar), coordenado pela presidente do Sistema CNA/Faet realizou no Município de Tocantinópolis um curso de Inclusão Digital Rural para os habitantes do povoado Olho D'água, no Estado do Tocantins. Nesse curso, foi ministrado aos trabalhadores do campo co-

mo manusear o computador, permitindo, dessa maneira, ter acesso ao mundo digital.

O curso foi realizado com trinta produtores rurais, divididos em três turmas com a duração de 16 horas-aula. De acordo com a pedagoga da equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Joelda Caetano da Silva Bispo, o programa do Senar é de grande importância para os trabalhadores que não têm condições de ir até a cidade para adquirirem conhecimento por meio de cursos.

Resultados: os alunos receberão, ao final do curso, certificados emitidos pelo Senar e estarão aptos para a utilização da informação digital na sua melhoria da qualidade de vida e na geração de emprego e renda.

6.7 Glória/BA



Estado: Bahia (BA)
Área total: 1.255,562 km²
População: 16.003 hab. (IBGE, 2010) – densidade 12,75 hab./km²
IDH-M: 0,593
Ação de modernização: formação digital

Ações desenvolvidas: foi inaugurado pela superintendente regional da Codevasf em Juazeiro (BA) o Centro Educacional de Formação Digital que vai funcionar no Centro Administrativo do Perímetro de Irrigação Glória, localizado no Município de Glória, na Bahia, região norte do Estado, que fica a 500 km de Salvador.

O centro de inclusão digital foi criado por iniciativa da juventude rural do Perímetro de Irrigação Glória, com ajuda do Município e viabilizado pela Codevasf e Chesf, em parceria com o Núcleo de Tecnologia Educacional do Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Glória, com o objetivo de promover o aprendizado de tecnologias, como o uso de computador, oferecer capacitação para melhor colocação desses jovens no mercado de trabalho e formar turmas de alunos monitores que darão continuidade ao projeto.

O curso terá carga horária total de 60 horas. As aulas serão de segunda-feira a sexta-feira, quatro horas por dias, durante três semanas, com previsão para conclusão no próximo mês de abril. São 30 jovens, entre 15 e 25 anos, participando dos cursos de informática que foram divididos em duas modalidades: 20 alunos cursando o nível instrumental, para iniciantes, com aulas no horário da manhã; 10 alunos cursando o nível avançado, para os que possuem conhecimentos básicos de informática, com aulas no horário da tarde.

Nos cursos serão abordados temas sobre as tecnologias na sociedade, sistema operacional *windows*, uso de processador de texto, criação de apresentação multimídia, desenvolvimento de planilhas eletrônicas, utilização de internet e criação de *websites*.

Resultados: o curso de inclusão digital está ajudando a população local a desenvolver atividades vinculadas à informática educativa, focando em ações que contemplem a comunidade, pautada na necessidade de alfabetização tecnológica da juventude rural.

6.8 Manaus/AM



Estado: Amazonas/AM
Área total: 11.401 km²
População: 2 057 711 hab. (IBGE, 2010) – densidade 180,48 hab./km²
IDH-M: 0,737
Ação de modernização: inclusão digital

Ações desenvolvidas: o Amazonas Digital, em execução desde 2009, permite o acesso gratuito à internet e já conta com 55 pontos de acesso na capital e 209 no interior do Estado. Nos pontos localizados em Manaus, a velocidade chega a 3 *megabits*. O acesso se dá por meio de aparelhos móveis como celulares, *tablets* e *laptops*, com capacidade para internet sem fio (*Wi-Fi*).

Projeto do governo do Estado desenvolvido pelo Processamento de Dados Amazonas S/A (Prodam), em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Seplan), o Amazonas Digital está presente na capital e em 15 Municípios do interior do Estado e tem como missão promover inclusão digital junto às populações sem acesso aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Resultados: em Manaus, os usuários podem ter acesso à internet do Amazonas Digital em 55 locais diferentes, entre os quais estão todas as seis unidades do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), nove praças do Prosamim, sete centros de convivência da família e trinta e três escolas. Ao todo, mais de 600 mil pessoas são beneficiadas em todos os Municípios do interior que são atendidos pelo Amazonas Digital.

7. Conclusão

Com a vigência da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação, as obrigações dos Municípios tornaram-se um desafio a ser cumprido. É bem verdade que muito se avançou nos últimos anos, porém, é preciso vencer as barreiras infraestruturais e, principalmente, superar a cultura do obscurantismo nas contas do Município, garantindo o acesso às informações de maneira eficiente, responsável e organizada. A transparência na administração pública deve deixar de ser apenas um desafio para se tornar uma realidade na administração municipal. Para isso, é necessário que os prefeitos promovam a modernização da gestão de seu Município, seguindo os três pilares da inclusão digital: infraestrutura, conectividade e capacitação.

Apesar dos entraves para a sua implementação em um país com as dimensões do Brasil, a política de transparência e acesso à informação traz inúmeros benefícios. As experiências municipais bem-sucedidas mostram que com planejamento e dedicação os desafios que se impõem podem ser superados. A garantia do direito de acesso a informações traz vantagens tanto para a sociedade quanto para a administração municipalista. De maneira geral, o acesso às informações públicas é um requisito importante não só no combate à corrupção, mas também no aperfeiçoamento da gestão pública, do controle social e da democracia, que está cada vez mais consolidada em nosso país.

7.1 Ganhos para a sociedade decorrentes de uma política de pleno acesso às informações

O acesso às informações públicas e a cultura do acesso possibilitam uma maior participação da sociedade nos atos do Município e, conseqüentemente, trazem incontáveis ganhos à sociedade, tais como:

- prevenção da corrupção: sendo superado o obscurantismo por meio do acesso às informações públicas, os cidadãos têm mais possibilidades de monitorar as ações e as contas do Município. Dessa forma, o acompanhamento da gestão pública pela sociedade é um ingrediente indispensável para fiscalizar e, posteriormente, cobrar órgãos públicos municipais;
- respeito aos direitos fundamentais: a violação aos direitos humanos também prospera em um ambiente de segredo e acontece com mais facilidade quando não há divulgação de informações. Um governo transparente ajuda a garantir tais direitos;
- fortalecimento da democracia: quando há uma avaliação e um acompanhamento mais próximo dos cidadãos, os prefeitos e os vereadores conseguem ter acesso às necessidades, às queixas e à satisfação do eleitorado, pois sabem que suas ações estão sendo constantemente avaliadas pelo público por meio dos mecanismos de transparência. Além disso, os eleitores têm mais condições de fazer uma escolha apropriada se tiverem informações sobre as decisões tomadas pelos candidatos no desempenho de seus cargos públicos;
- melhoria da gestão pública: o acesso à informação pode contribuir para melhorar o próprio dia a dia das instituições públicas, pois, a partir das solicitações que recebe dos cidadãos, os ór-

gãos podem identificar necessidades de aprimoramentos em sua gestão documental, em seus fluxos de trabalho, em seus sistemas informatizados, entre outros aspectos que tornarão a gestão pública mais eficiente;

- melhoria do processo decisório: quando o governo precisa tomar uma decisão, se o assunto for aberto para a participação do público interessado e de especialistas nas questões que estão sendo definidas, é possível obter contribuições que agreguem valor ao resultado.

Os benefícios que foram listados devem ser considerados pelos agentes públicos para que o direito de acesso às informações públicas seja garantido e aperfeiçoado a cada dia. Para alcançar a excelência na cultura do acesso e torná-la uma política efetiva, é necessário que a sociedade civil e a administração municipal se engajem, cada vez mais fomentando a inclusão digital e a modernização da gestão.

Sabendo que a inclusão digital está diretamente relacionada à redução da pobreza e à valorização da dignidade humana, os desafios apresentados não são irrelevantes. As transformações podem começar dentro das prefeituras, adotando medidas cada vez mais proativas em direção a um governo eletrônico, cada vez mais moderno e inclusivo. No entanto, para que isso ocorra, o apoio de setores privados e de organizações da sociedade civil é importantíssimo para firmar um pacto pela governança eletrônica e pelo acesso à informação, sempre visando a combater a corrupção e garantir a prestação de melhores serviços à sociedade.



Sede

SCRS 505, Bl. C – Lt. 01 – 3º Andar
CEP: 70350-530 – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Márcilio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330

www.cnm.org.br

 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM